



MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 47

Sessão Ordinária Setembro

2.ª Reunião em 16/09/2016

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, António do Pranto Nogueira Leite (chegou atrasado), com a sucedânea Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Primeiro Secretário, e o Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e com a presença dos Vogais, Mónica Filipa Cristóvão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Miguel António Costa da Silva, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Anabela de Almeida Saraiva, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, Manuel Vieira dos Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Aida Isabel Pereira Tavares, Rui Lima Batista, Nuno Frederico Miranda Leite, Rita Alexandra Monteiro Baptista e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:00 horas, o Secretário da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltaram os Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Victor Manuel da Silva Martins, Maria Cristina Regales de Jesus Pires e António Ildebrando Nunes Costeira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Luís Miguel Capão Filipe, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Manuel Oliveira de Sousa e Rita Alexandra Verdade da Encarnação (saiu às 22:15 horas).

O Vereador João Francisco Carvalho de Sousa, não esteve presente nesta reunião.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeiro Secretário Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e dos vogais, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, maria da Luz Nolasco Cardoso, António dos Santos Costa e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Anabela de Almeida

Saraiva, Aida Isabel Pereira Tavares, Rui Lima Batista, e Rita Alexandra Monteiro Batista.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Secretário da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Antero Marques dos Santos e Henrique da Rocha Vieira, se fizeram substituir nesta reunião por Miguel António Costa da Silva e Nuno Frederico Miranda Leite.⁰⁰²

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, pediram escusa.

Foram efetuados o reconhecimento de poderes.

De seguida o Segundo Secretário leu a “*Ordem do Dia*” para a continuação da Sessão Ordinária de Setembro, cujos pontos se transcrevem:

A – Colocação dos Retratos Pintura dos ex-Presidentes da Assembleia Municipal, Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos e Luís Miguel Capão Filipe.

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros e do serviço público de transporte fluvial de passageiros e viaturas, e das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro – segunda adenda e autorização de encargos plurianuais;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação 2016 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar;

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências em matéria de Educação a celebrar com as Juntas de Freguesia do município;

Ponto 6 – Apreciação e votação da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de Assistentes Operacionais na área da Educação;

Ponto 7 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação para Alteração do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Após a cerimónia de colocação dos Retratos Pintura dos ex-Presidentes da Assembleia, Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos e Luís Miguel Capão Filipe, na Galeria dos Retratos Oficiais, no Edifício sede da Assembleia Municipal, e feitas as homenagens respectivas, foram retomados à apreciação os assuntos agendados na ordem-do-dia.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros e do serviço público de transporte fluvial de passageiros e viaturas, e das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro – segunda adenda e autorização de encargos plurianuais.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 07/09/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Secretário da Mesa⁰⁰³ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

“Explicar de forma sumária aquilo que está explicado nos documentos. Apenas referenciar duas ou três notas principais neste processo. Estamos na fase final do processo de visto do Tribunal de Contas, faltam seis dias ao Tribunal de Contas para terminar o prazo. Ao terceiro ofício que recebemos do Tribunal suscitaram-se duas questões da sua análise, das múltiplas interações que tivemos com o Tribunal de Contas para percebermos bem as questões, motivaram a proposta que levámos ao Executivo Municipal e que a aprovou e a necessidade, por questões de natureza formal e legal, de as trazermos à Assembleia Municipal.

O Tribunal fez muitas perguntas de diversa condição, que legal, quer de justificação da opção que fizemos na sua valia financeira, foram basicamente as duas questões dos dois primeiros ofícios que recebemos que foram devidamente respondidos e as respostas acolhidas. Neste último ofício, faltando seis dias para terminar o prazo, o Tribunal veio suscitar duas grandes questões. A primeira questão, entende o Tribunal que deve existir uma densificação do processo de decisão e uma decisão em concreto, usando a expressão que o Tribunal utilizou, dos valores em concreto, da Assembleia Municipal no que respeita aos valores do contrato. O que é que isto quer dizer? Basicamente, quer dizer que nós temos no nosso Plano e Orçamento que está em vigor a verba, até ligeiramente superior à verba necessária para a execução deste contrato mas o Tribunal de Contas entende que é preciso uma deliberação em concreto. Como é normal nestas coisas das leis tudo isto é muito discutível mas é verdade que em processos que fomos consultar e nalguns pareceres da DGAL se entende que numa matéria desta natureza estes valores em concreto devem ter deliberação expressa, explícita, da Assembleia Municipal. Por outro lado, no nosso Plano e Orçamento quando chegamos à coluna dos anos seguintes, lembro que estamos a falar de um contrato de quinze anos, estão todos na coluna de “anos seguintes”. No entanto, o nosso contrato poderá ser de vinte anos. Ele é de quinze mas tem uma cláusula que possibilita a renovação por mais cinco anos. Nessa coluna dos anos seguintes passa a estar, além do valor dos doze anos e além dos três primeiros, o valor de doze mais cinco colocando lá a previsão orçamental para a possibilidade da renovação do contrato. Esta é a resposta a uma das duas questões que o Tribunal de Contas colocou.

A segunda questão, bem mais complexa, tem a ver com a referência que o Tribunal de Contas faz para que a Câmara demonstre que tem fundos disponíveis em dois mil e dezasseis para sustentar o contrato. E aqui a conversa é, obviamente, diferente. O Tribunal de Contas sabe que a Câmara não tem fundos disponíveis nem para este contrato, nem para nenhum. Um das perguntas colocadas no primeiro ofício é exatamente sobre essa matéria, sobre o compromisso do fundo disponível e que nós

respondemos com o nosso formato normal. Nas interações que tivemos com o Tribunal o Tribunal densificou muito essa questão: o que vos estamos a perguntar é sobre o fundo disponível de dois mil e dezasseis. Surge a questão como é que nós gerimos isto? Na prática que dizer que o contrato que temos assinado e que está em visto não pode produzir efeitos, nem materiais, nem financeiros, sobre o ano de dois mil e dezasseis porque, como todos sabemos, não temos fundos disponíveis. Embora haja aqui uma nota curiosa que é importante para a memória deste processo: o único visto, nestes três anos, que o Tribunal de Contas chumbou e que transitou em julgado, foi chumbo completo, foi o contrato de gestão da Câmara com a MoveAveiro. E o Tribunal chumbou bem, nós nem sequer recorremos porque não havia ponta por onde se pegasse de recurso porque o argumento do Tribunal é lapidar. A Câmara não pode fazer um contrato com uma empresa que, ao abrigo da lei, já não devia existir. Não havia volta a dar-lhe e nós nem sequer recorremos porque essa decisão do Tribunal está certa e não há qualquer estrutura argumentativa para lhe poder dar a volta. Como é que nós olhámos para isto para termos uma resposta séria, rigorosa, como temos que fazer sempre e, neste caso, por maioria de razões, dada a importância e a complexidade deste contrato? Nós tínhamos apontado com a empresa que ganhou o concurso, e tem o contrato assinado conosco, o dia um de Setembro para iniciar a operação. E porquê um de Setembro? Para que tivéssemos o tempo do intervalo dos anos lectivos para prepararmos a transição do modelo que está em funcionamento para quando os nossos estudantes voltassem ao trabalho o novo modelo estivesse implementado e tudo a funcionar sem perturbações, numa área que, pela sua natureza, não queremos que tenha perturbações mas também numa área que é fundamental para a operação de transportes no seu conjunto. Os transportes escolares são um alimento fundamental para a nossa operação de transportes.

Quando nós recebemos este ofício nos primeiros dias de Agosto, mesmo que respondêssemos no dia a seguir e tivéssemos o visto no dia a seguir, não havia condição das muitas coisas que há para tratar para iniciar a operação a um de Setembro. Portanto, aquilo que nós dizemos e que está aqui na tal segunda adenda ao contrato é a remissão da entrada em vigor do contrato para o dia um de Janeiro. E porquê o dia um de Janeiro? Porque a próxima paragem lectiva vai decorrer nas férias do Natal, os nossos alunos vão voltar ao trabalho no dia três de Janeiro e, portanto, em termos operacionais, mesmo que esta questão não se colocasse era sempre a nossa decisão, nós vamos fazer a transição do modelo actual para o novo modelo na paragem eletiva para que na retoma do ano lectivo esteja o novo modelo a funcionar tranquilamente sem as perturbações, que são normais que aconteçam, do actual modelo para o novo modelo. Por isso a nossa escolha operacional, há uma informação do nosso chefe de divisão que explica isso com algum pormenor, estou apenas a sumariar, de forma a que justifique isto. Esta razão operacional provoca a resposta à questão formal. Por este motivo nós não vamos ter execução física, material ou financeira do contrato e respondemos à questão do Tribunal de Contas. É mantido o mesmo número do compromisso do contrato mas ele passa a ter valor zero porque não vai ter qualquer execução financeira no exercício de dois mil e dezasseis. Foi desta forma que concebemos a resposta que tem a necessidade dos actos formais que já estão praticados pela Câmara e que aqui trazemos para serem praticados pela Assembleia Municipal. Caso a decisão da Assembleia seja favorável, como propomos e esperamos, na segunda-feira estaremos a assinar com a empresa a segunda adenda ao contrato e nesse mesmo dia, segunda-feira, dia dezanove, estaremos a enviar para o Tribunal de Contas todo o processo. O processo chegará ao Tribunal de Contas, em princípio, na terça-feira, e no dia seguinte ao registo retoma-se a análise do Tribunal, como é lógico, e retoma-se a contagem dos seis dias úteis que o

Tribunal de Contas tem para tomar uma decisão de visar expressa ou tacitamente ou não visar o nosso contrato. Esta é a situação que motiva esta nossa proposta trazida à Assembleia Municipal que tem uma elevada importância para darmos seguimento a este processo que temos em mãos, com uma vantagem no caso de termos o visto. O visto chegará algures durante o mês de Setembro, se for positivo, obviamente, e temos três meses, temos tempo que chega, não sobra mas chega, para fazermos todas as muitas tarefas que há para fazer de forma a prepararmos a mudança do modelo actual para a ativação do contrato de concessão que está aqui em causa.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[005](#)

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores deputados e demais presentes. Sobre esta adenda que é proposta creio que nesta altura e após creio que de dezenas de intervenções, até nesta Assembleia, sobre aquilo que é a perspectiva do PCP em relação à concessão da MoveAveiro, até e voltando atrás, à propositiva criação da MoveAveiro, acho que não vale a pena estar a repetir argumentos já apresentados.

Em relação a esta adenda em concreto também pouco há a dizer em relação a isto. Agradecendo de qualquer forma a generosidade do Senhor Presidente da Câmara que aqui se esforçou por explicar. Nós de facto votaremos contra porque fomos sempre contra a privatização da empresa e daquilo que é a concessão da MoveAveiro independentemente das vicissitudes a nossa votação é conhecida em relação a este assunto. Tenho dito.”

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[006](#)

“Senhor Presidente, antes de iniciar a minha intervenção gostaria de fazer chegar à Mesa uma pergunta. Obrigado.

Senhor Presidente o Visto do Tribunal de Contas veio chumbado? Veio devolvido, não houve chumbo. Devolvido, mas suscitando dúvidas. Dúvidas que a nós também nos suscitam.

A primeira questão é porquê a necessidade desta divisão entre 15 e 20 anos e quando é que será decidido se a concessão é a 15 ou a 20 anos?

O facto de quando se entrar em janeiro de 2017 isso incorrerá num gasto extra, como recompensa ao concessionário.

E dizer mais uma vez que, se a concessão dos transportes escolares e sociais tem um universo de 900 mil euros, é difícil perceber por que é que não se faz de facto um esforço para que a gestão seja municipal. Tendo isso com a questão do Centro Coordenador de Transportes, sabendo que há um PEDUCA que vai muito além da reabilitação, toca em pontos como a mobilidade, mesmo a própria reabilitação dentro dessa área poderia ser usado, é de facto muito difícil compreender por que é que a Câmara insiste neste modelo de concessão. E havendo este compasso de espera do Tribunal de Contas, não sabendo se ele vai ou não aprovar, não seria de equacionar um plano diferente. Não há qualquer abertura da Câmara olhar para este processo com uma outra oportunidade para que a gestão dos transportes públicos fiquem dentro da esfera pública? Por agora, disse.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

“Antes de mais queria dizer que nós sempre nos manifestamos a favor da concessão desde que controlada. Porquê? Porque realmente os transportes públicos era um sorvedouro de dinheiro ao município. Portanto logo que daí se otimize a gestão e fique mais barato somos a favor. Mas não é isso que vem agora ao caso. Hoje o documento que está em apreço.

Nós vemos pela intervenção do Senhor Presidente mais uma vez o Tribunal de Contas diabolizado. O Tribunal de Contas é que gera dificuldades à gestão e nunca é a Câmara que faz mal as coisas.

Eu dá-me a impressão que o Tribunal de Contas não age à revelia da lei e portanto quando está a fazer estas exigências há-de invocar uma norma que depois a Câmara terá de cumprir não é.

E é estranho que desde março o ou abril de depois da devolução ainda assim não ficou perfeita. Em 29/7 outra devolução. E agora a seis dias de Visto do Tribunal de Contas e se o Tribunal também não der o Visto? O Senhor Presidente não compôs esse cenário e era importante que o fizesse.

Depois, eu não sei qual é o impacto, não sei se tem se não tem, mas gostava que o Senhor Presidente esclarecesse qual o efeito pecuniário para a Câmara com este atraso? Que se tem que ligar sempre a qualquer coisa que tenha sido mal feita pelo executivo. Porque a verdade é que não mandou as coisas em condições. Porque se mandasse as coisas em condições o Tribunal teria dado o seu visto e as coisas teriam seguido o seu curso normal.

Portanto ficam-nos estas dúvidas e gostaríamos que o Senhor Presidente esclarecesse. Sobretudo qual é o impacto financeiro num sentido ou no outro. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Boa noite Senhor Presidente. Da parte do CDS não há qualquer dúvida em relação a este documento. È os esclarecimentos prestados e portanto trata-se claramente de uma opção política de transportes em Aveiro. Nós entendemos que os privados fazem melhor e somos a favor dessa via, ao contrário de outros partidos que acham que tudo tem de ser público, tudo tem de ser colectivo, dormir na mesma camarata, comer na mesma cantina, e o Estado tem de gerir a vida de todos nós. São opções e portanto nós temos a nossa opção que achamos que é a mais justa e melhor.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS)[009](#)

Vogal Francisco Picado (PS)[010](#)

Vogal Paiva Martins (PPD/PSD)[011](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[012](#)

“Boa noite a todos. Nós nesta bancada continuamos a entender e a defender, nas condições em que se encontrava e que se encontra a MoveAveiro e nas condições em que se encontra financeiramente a Câmara Municipal De Aveiro a concessão da empresa é a melhor solução. E acompanhamos o executivo nestes esclarecimentos ao Tribunal de Contas.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹³

“Rita Batista, eu podia usar, com a permissão do Filipe Guerra, a intervenção do Filipe Guerra para lhe responder. Aliás, o Jorge Greno também já o referenciou. Nós já discutimos isto, temos opiniões diferentes e seguimos caminhos diferentes. Há neste processo do visto um elemento importante. Quem quiser consultar o processo todo e estudá-lo verifica isso. O Tribunal de Contas foi muito exigente para que a Câmara demonstrasse as justificações políticas e financeiras das múltiplas hipóteses que nós tivemos para justificar que esta é a melhor hipótese. Isso deu-nos muito trabalho, tínhamos obviamente trabalho feito mas o Tribunal pediu novas peças, pediu diferentes e adicionais estudos económicos. O Tribunal validou isso.

Em relação aos cinco anos adicionais quando é que se decide isso? Ao décimo quinto. É no fim do contrato, no fim dos quinze anos, que se decidirá se se renova ou não renova. Essa decisão fica para aí. O que o Tribunal de Contas nos vem dizer agora é que em termos do documento previsional, o nosso orçamento, temos que ter lá a verba. É esta a questão; se vamos renovar ou não essa é uma decisão para o décimo quinto ano, não para agora. Agora há este preceito que o Tribunal de Contas entendeu e que nós também concordamos porque, fazendo a análise comparativa com outros contratos, por exemplo o contrato importante e grande das refeições escolares, quando nós o enviámos para visto as renovações tinham cabimento orçamental, por analogia essa exigência do Tribunal parece-nos correta porque em processo idênticos nós próprios fizemos assim.

Em relação aos gastos extra, o Ernesto Barros também falou nisto, qual é o gasto extra? Não há nenhum gasto extra. A questão que temos é que a operação que temos em curso tem tido défice anuais de cerca de dois milhões de euros, dois vírgula dois milhões, o ano passado melhorou um bocadinho, e a operação nova terá um défice, temos que ter algum cuidado com a palavra porque este défice é financeiro porque, em termos da operação, tem a ver com o nosso pagamento da componente social dos transportes escolares, etc., passamos de dois vírgula dois milhões para um custo de cerca de um milhão. Portanto, esse é o ganho que vamos ter com o novo contrato. O que estamos a fazer é a adiar o início desse ganho. As questões são tão claras quanto isto. Embora deixar aqui claro, e já agora pegando na questão que o Dr. Jorge Nascimento também colocou de diabolizar o Tribunal de Contas. Não está nas minhas palavras nada que se possa referenciar como diabolizar o Tribunal. O que está é um processo difícil e as interações com o Tribunal de Contas são civilizadas e tranquilas. Dr. Jorge Nascimento, o que é que custa muitas vezes nisto? É quando nós lemos o primeiro ofício que tinha dezassete ou dezoito perguntas e quando lemos o segundo ofício que tinha sete ou oito perguntas, fica-nos sempre a questão: porque é que estas duas perguntas que são, digamos, questões da estrutura do próprio contrato porque é que elas não foram colocadas no primeiro ou no segundo ofício? Fica sempre aquela questão de dúvida. Agora, diabolizar ninguém; nós queremos o Tribunal como bem, está no exercício da sua competência fazer-nos mais duas perguntas e nós temos que responder. Tivemos muitas dúvidas porque, de facto, a leitura das perguntas é simples, além do mais elas são muito curtas. Elas nem são exatamente perguntas, são indicações de procedimento. Tivemos que fazer muitas diligências com o Tribunal de Contas, quer com a sua Direção-geral, quer com os técnicos que estão a trabalhar com o Juiz que vai ter que tomar decisões, para percebermos bem, com rigor, as perguntas para respondermos bem. Não há aqui nenhuma questão de diabolizar seja o que for.

Retomando as questões da Rita Batista, nós não estamos a insistir em nada, é o seguimento de um processo que ainda não acabou, é uma opção que está tomada. Juntando a sua questão à do Dr. Jorge Nascimento: e se não tivermos visto? Além de

estudarmos as alegações que o Tribunal de Contas usará sempre dissemos que para tudo há planos “b’s”, esperemos não ter que o acionar mas cá estaremos para pegarmos na estrutura base que ele já tem e dar-lhe corpo. Ninguém vai acabar com a gestão ou atirar com a toalha ao chão neste processo. Todas as indicações que tivemos nestas interações de dois ofícios, foram dois ofícios emitidos e os dois respondidos, foi um acatar de todas as respostas que a Câmara deu. Faltam duas e que são estas duas que temos em cima da mesa e que, repito, estamos a procurar construir a resposta com a devida qualidade e com a devida objetividade.

O Francisco Picado coloca questões que são diferentes e que têm a ver com um processo que é, em si mesmo, complexo. A lógica legal é que o contrato não tem que vir à Assembleia Municipal. Já veio à Assembleia Municipal o que tinha que vir e que foi o lançamento do procedimento e, de acordo com a lei, não tem que vir mais nada à Assembleia Municipal. O que é que há nestas duas questões do Tribunal que obriga a vir à Assembleia Municipal. São basicamente duas questões. Se não fossem estas duas nós fazíamos a segunda adenda como fizemos a primeira, aprovada no Executivo Municipal, como foi, e acabou a conversa. Mas há duas componentes que exigem a deliberação da Assembleia Municipal porque é o órgão competente. Os encargos plurianuais, a questão dos quinze ou dos vinte anos; a entidade que tem competência para tomar essa decisão é a Assembleia Municipal não é o Executivo Municipal. E aquela outra segunda pergunta do Tribunal que é a exigência da aprovação dos valores em concreto pela Assembleia Municipal. São estas duas questões que nos levam a trazer cá o processo. Porque é que a primeira adenda não veio? O que é que é a primeira adenda? A primeira adenda foi feita também para responder a uma questão do Tribunal de Contas que era a exigência, ou melhor uma indicação muito objetiva, de nós colocarmos no contrato, em duas alíneas do contrato, os valores estimados de duas despesas: as despesas dos passes e as despesas dos quilómetros em vazio. O nosso contrato tem lá todas as despesas previstas mas entendemos, na formulação do contrato, que não fazia sentido colocar os quilómetros em vazio e os passes. Nos quilómetros em vazio é discutível porque, ao abrigo do contrato, o valor dos quilómetros em vazio é um valor taxativo, como são os outros valores, que é, relembro, o nosso pagamento por quilómetro e tem lá os quilómetros previstos. A outra questão já nos parecia estranha e que é a previsão dos passes. Nós podemos ter zero passes, em teoria podemos não ter nem passes escolares, nem passes sociais, ou podemos ter um número muito superior ao número que estimámos. Como é que respondemos ao Tribunal de Contas e como é que fizemos a primeira adenda? Nos quilómetros em vazio foi muito fácil, é um número taxativo com zero vírgula cinco por quilómetro. Quanto aos passes fizemos uma estimativa. Com base nos histórico dos últimos dois anos estimámos os passes nos diferentes tipos de passe. A primeira adenda colocou nessas duas componente do contrato esses valores e é tão somente isto, não é preciso aceder à competência da Assembleia Municipal para responder a essa exigência do Tribunal de Contas. Foi à Câmara, foi aprovada e seguiu. Aqui não, aqui tocam-se duas matérias cuja competência da decisão reside objectivamente na Assembleia Municipal. A subconcessão, chamemos-lhe assim, é um acto possível, em termos contratuais. A nossa empresa entende geri-lo nessa componente dos transportes marítimos e está perfeitamente dentro das lógicas do contrato, como poderá vir a fazer com uma ou outra componente dos circuitos rodoviários, também o pode fazer porque legalmente não tem questão nenhuma. É um acto normal que o primeiro contrato, o contrato base, assumiu ad início, com toda a normalidade dentro do enquadramento legal como está expresso. A matéria não é do dia, mas só agradecer o ‘viva’ à Rotunda do Botafogo do Presidente David Paiva Martins.”

(Entretanto deu entrada na sala o Presidente da Mesa da Assembleia, António do Pranto Nogueira Leite)

Presidente da Mesa⁰¹⁴

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Antes de me dirigir ao Senhor Presidente eu gostaria de relembrar os presentes que intervieram aqui com expressões como “sorvedouro” “privados fazem melhor” “condição financeira da MoveAveiro”, todos tiveram responsabilidades diretas no estado em que se encontra a MoveAveiro. Não se cede 4 linhas a custo zero, as mais rentáveis, como estratégia para descapitalizar o serviço de transportes; não se alteram percursos para as pessoas deixarem de utilizar porque não dá resposta às suas necessidades, e depois aparecem aqui com esta sobranceria de que os “privados fazem melhor”. Isto foi pensado, foi uma estratégia, para que no fim o privado fosse atraído a pegar num serviço que era público e era gerido na esfera democrática da autarquia.

Ao senhor Presidente gostava de lhe dizer, claro que foi equacionado a municipalização do serviço. Mas foi apresentado esse modelo ao Tribunal de Contas e foi chumbado!?

É que nada veio a esta Assembleia nesses termos. Aqui o que sempre nos disse é que este modelo de concessão era a sua escolha! Era a escolha da maioria.

E com o mesmo empenho que diz que não vai desistir, nós gostaríamos que não desistisse desse serviço, porque não desistiu do Estádio. É muito importante pensar o impacto que têm um serviço de transportes que é gerido e que serve uma população que não seja o lucro e pensar que se abdica dele e que se atira a toalha ao chão tão facilmente.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) ⁰¹⁶

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁷

“Das explicações que o Senhor Presidente suscitam-me aqui duas questões. Uma das justificações para fazer esta concessão tinha a ver essencialmente com a Câmara prescindir de gerir os transportes públicos alegando que a gestão importaria um volume de 2 milhões de euros por ano e portanto ao concessionar aquilo que é preciso compensar o concessionário seria inferior a esses 2 milhões de euros. Portanto esta é uma das justificações quantitativas, a que me parece claramente perceptível. Mas explicações que o Senhor Presidente dá relativamente à primeira adenda resultam aqui duas dúvidas que são as seguintes. A Câmara teve de discriminar o valor que lá estava (e isso parece-me claro no caso dos quilómetros em vazio) ou seja a Câmara já tinha previsto o valor a pagar em quilómetros em vazio e o que o Tribunal de Contas agora exigiu foi que esse valor fosse destacado dos quilómetros com passageiros ou exigiu que a Câmara acrescentasse um valor a pagar em quilómetros em vazio?

A mesma questão se coloca para os passes? O que significa que, se a Câmara teve que acrescentar estes valores a diminuição de prejuízo baixa e assim sendo a pergunta é: em quanto é que diminui? Ou seja por exemplo, passaríamos de 2 milhões para 900 mil euros e agora passamos de 2 milhões para quanto? Era isto que eu gostaria de perceber.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

“Rita Batista, o Tribunal de Contas não chumbou nada. A nossa opção, a opção da Câmara, da maioria da Câmara, da maioria da Assembleia Municipal, é esta. Depois de termos analisado as várias opções entendemos que esta é a melhor opção, seguimos em frente. O que eu disse é que uma das perguntas que o Tribunal de Contas fez, uma pergunta não várias perguntas (tinha várias componentes) foi para nós demonstrarmos, justificarmos, financeira ao Tribunal de Contas que, entre as várias soluções, esta era a melhor. Portanto, o Tribunal de Contas não aprovou nem chumbou nada. O Tribunal de Contas foi muito incisivo a fazer perguntas para que nós justificássemos na opção política e na justificação das vantagens financeiras a nossa opção. A opção é nossa, de forma clara, sempre a assumimos desde o início deste processo.

Dr. Jorge Nascimento, voltamos ao mesmo, não vale a pena estarmos aqui a chover no molhado. Pergunta o Sr. Dr. porque é que a Câmara não fez tudo bem no início? Nós somos todos homens, a interpretação da lei, como V. Exa. sabe, não é fácil nem linear. Quando nós próprios, a nossa equipa de juristas, a nossa equipa financeira, estruturámos todo o processo para ir direitinho obviamente fizemo-lo na consciência de termos a peça completa. Algumas questões que o Tribunal de Contas nos coloca, para os nossos técnicos, vamos deixar aqui a questão da abordagem política, surpreendem. Mas é a vida, são as várias leituras da mesma lei que como sabemos é normal no direito. Procurámos responder bem às perguntas, na lógica da verdade, de dizermos ao Tribunal de Contas aquilo que é e na lógica de obtermos o visto. A única coisa que eu disse é que é duro. Por exemplo, nós estivemos quase um mês e meio para respondermos ao primeiro ofício, muito exigente, com muitas perguntas. Não tinha nada de mais, mas o Tribunal de Contas exigiu muitas explicações, nomeadamente sobre a questão da nossa opção. Porque é que estas duas perguntas, agora, não foram colocadas logo no princípio? Mas isto vale o que vale, o Tribunal de Contas tem o direito de as colocar no princípio ou no fim. E nós nem sequer temos o direito de protestar, nós temos é que responder. Estamos a responder procurando fazê-lo bem, com um conjunto vasto de interações, para não fazermos interpretações erradas das questões colocadas. Seguramente, bastava interpretarmos erradamente a pergunta para que a nossa resposta tivesse um risco alto de estar errada. Não há aqui o “mau da fita” de nada. É evidente que eu defendo há muitos anos em Portugal, em termos de modelação, o visto sucessivo e não os vistos prévios. É uma posição da ANMP antiga. Isso é uma posição, mas a lei que está em vigor exige vistos prévios. Nós temos que fazer assim porque é assim que temos a nossa legislação em vigor.

Deixar só uma nota adicional ao Francisco Picado em relação à justificação. Uma das nossas principais justificações para esta opção tem a ver com a capacidade de investimento em renovação da frota rodoviária, em primeira instância, mas também da nossa frota de barcos, vamos ter mais uma embarcação com este nosso contrato, e o Centro Coordenador de Transportes. A dimensão da capacidade de investimento foi um factor muito importante para a nossa decisão. Explicitando, o contrato tem lá as duas cláusulas. Faz parte da estrutura de custos da operação o pagamento dos quilómetros em vazio e o custo com os passes sociais, nas nossas contas isso estava lá e no contrato está lá a cláusula direitinha. O que é que a cláusula não tinha? O valor estimado para aquela despesa. Agora, na estrutura de custos e nas contas da operação estão lá os valores, sempre lá estiveram. Enquanto está lá quanto é que pagamos pelos quilómetros rodoviários que o contrato define, quanto é que pagamos pelas viagens das operações marítimas que o contrato define, não estava lá o valor dos quilómetros em vazio que tem uma alínea de uma cláusula específica e não estava lá o valor estimado dos passes

sócias que também têm uma cláusula específica. A cláusula é exatamente a mesma o que lá se colocou foi o valor que se estima. Mas não é nenhuma novidade porque na estrutura de custos esses valores estão lá desde o princípio.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁹ o Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros e do serviço público de transporte fluvial de passageiros e viaturas, e das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro – segunda adenda e autorização de encargos plurianuais, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD13+CDS6+JPA4) zero abstenções e dez votos contra (PS8+BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto da vogal:

Vogal Rita Batista (BE):⁰²⁰

“Senhor Presidente gostaria que a minhas intervenções ficassem registada em acta, acrescentando que o Bloco de Esquerda opôs-se a todos os processos iniciais com o intuito de desmantelar a MoveAveiro. Primeiro a sua empresarialização que mais não fez que duplicar despesas municipais em administrações ao serviço partidário à data no poder.

Depois a transferência ilegal, também assim considerado por Ribau Esteves, mas que nada fez para inverter a concessão das quatro linhas mais rentáveis à TRANSDEV descapitalizando deliberadamente a MoveAveiro. Alterando linhas e esvaziando utentes, tornando Aveiro mais dependente do automóvel.

Defendemos um transporte público gerido pelo município que sirva as necessidades de mobilidade da população e não o lucro de um monopólio de transportes. Os números da MoveAveiro têm sido positivos apesar de toda a degradação intencional, as pessoas continuam a usar o transporte colectivo. Permanece a questão de porquê não apostar na sua revitalização usando as receitas do estacionamento para resolver o passivo? Porquê não usar o PEDUCA para a sua renovação de frota e o Centro Coordenador de Transportes, permitindo que Aveiro tenha transportes público municipal acessível a todos e todas que trabalham e vivem no concelho e de uma vez por todas ser verdadeiramente uma alternativa real ao transporte individual, devolvendo a cidade a quem vive, a quem trabalha, a quem a visita, em detrimento da utilização massiva automóvel.

O Bloco de Esquerda considera que ainda é possível travar o processo da concessão e assumir o transporte público como serviço essencial que deve ser gerido na esfera pública. A realidade ainda se chama MoveAveiro e ainda respira.”

Ponto 4 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação 2016 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 07/09/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰²¹ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto em epígrafe.

(Os vogais Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e João Alberto Simões Barbosa, solicitaram à Mesa escusa na discussão deste ponto, ausentando-se da sala de plenário.)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁴

“Eu não terei uma introdução muito circunstanciada deste ponto porque é muito difícil resumir de forma mais resumida os considerandos deste protocolo, a história que está por trás dele, que basicamente tem um passivo de incumprimentos mútuos entre a Câmara Municipal e o Beira-Mar nos múltiplos protocolos que as duas instituições firmaram. É essa a base que temos numa circunstância institucional muito difícil e grave para as duas entidades, uma com um plano de insolvência às costas, o Beira-Mar, outra com um Plano de Ajustamento Municipal às costas também. Portanto, esse histórico e essa circunstância em que as duas entidades vivem, além que há três anos que há uma relação institucional ao mais elevado nível entre os dirigentes do Beira-Mar e os responsáveis pela Câmara Municipal de Aveiro, levaram-nos a pôr mãos a esta situação e encontrar soluções no acordo entre as entidades, há um pressuposto de parte a parte de que é importante para a Câmara um boa relação com o Beira-Mar e é importante para o Beira-Mar uma boa relação com a Câmara, que tratassem acordar nas múltiplas dimensões da gestão da dívida que existe, também de parte a parte, na gestão dos equipamentos municipais que o Beira-Mar utiliza ou poderá vir a utilizar, na perspectiva da gestão de investimentos futuros, com o mais absoluto realismo para que não aconteça a este protocolo aquilo que aconteceu aos últimos sete ou oito protocolos que, além de terem tido inconsequência global, geraram mais problemas para cada uma das entidades e também problema relacionais entre duas entidades que pela sua importância querem muito ter uma boa relação uma com a outra.

Damos uma grande importância a este protocolo. Ele surge agora também, e não antes ou depois, porque, no âmbito do plano de insolvência do Beira-Mar, a Câmara que é o maior credor do clube tem que colocar em cima da mesa do juiz que tem o processo, que terá uma decisão próxima, de acordo com as informações que temos do clube, e é preciso que se diga, com a devida formalidade, o que é que vai acontecer a cada um dos crédito que estão envolvidos neste processo. Com esta peça o juiz do processo fica a saber o que é que acontece à componente da Câmara Municipal que, repito, tem um grande importância.

Algumas pessoas não entenderam quando nós votámos contra o PER do Beira-Mar porque tínhamos que votar contra o PER porque o que nos estava pedido é que esquecêssemos, pura e simplesmente, a dívida que o Beira-Mar tem com a Câmara e, obviamente, não podemos fazer isso por motivos óbvios e que não é preciso explicar. Encontrámos uma solução que a entendemos positiva, equilibrada, nessa dimensão da relação das dívidas. Esta expressão, que não é formal mas que quisemos usar neste protocolo, do encontro de contas entre o deve e o haver tem depois várias componentes formais para serem devidamente tratado. Obviamente que é preciso um acordo político que diga o que é que vamos fazer a todas estas componentes.

Uma outra componente tem a ver com utilização do nosso novo estádio que existe, que gerimos na melhor condição que é possível, para que ele tenha competência. Esperamos que o Beira-Mar, que foi, seguramente, uma das razões de ser desse investimento da nossa Câmara Municipal, tem todas as condições para hoje poder ser uma peça importante da rentabilização social daquele grande investimento que fizemos e que nesta fase da nossa vida é sempre útil para a dialética política mas não vale de nada estarmos a dizer se somos contra ou a favor. Ele está lá, temos que o gerir o melhor possível, tirar-lhe proveito, nós queremos tirar-lhe esse proveito, ele custa-nos meio milhão de euros

por ano. Portanto, procurámos equilibrar financeiramente o mais possível esse balanço e rentabilizá-lo socialmente, sabendo que é também dentro dele e ao lado dele que temos condições para termos terrenos disponíveis e capacidade de realizar campos para a escola de formação do nosso Beira-Mar, terrenos para virmos a ter um pavilhão do Beira-mar, a lógica dos campos é serem campos da Câmara Municipal embora estejamos a trabalhar para envolver outras entidades nessa operação, numa lógica sustentável, realista e que defenda bem o interesse público e o interesse de uma associação que sendo privada, não tendo fins lucrativos, tem os seus donos que são os seus sócios, mas que nós entendemos que é um património importante do nosso município, mais do que do nosso município da nossa região e do nosso país. Mas mais que um património nós entendemos que é um activo para a gestão do nosso futuro. Deixar claro no documento aquilo que é a nossa perspectiva que acordámos, obviamente, estamos a falar de um acordo, entre as duas instituições do destino dos terrenos que ainda não são nossos, estamos a trabalhar para voltarem a ser da Câmara Municipal, mas neste momento são de um banco e que tem em cima um equipamento desportivo municipal que está entregue ao uso do Beira-Mar há muitos anos. Entendemos que o destino daquele edifício que dá bem para uma equipa de segunda ou da primeira divisão distrital fazerem o seu trabalho mas que não tem objetiva condição para receber a Supertaça ou a seleção nacional ou um Beira-Mar a jogar na primeira ou na segunda liga. É preciso ter a tranquila consciência de que dois estádios numa cidade, num município, da nossa dimensão não fazem o menor sentido; mesmo em grandes cidades de grande dimensão é muito discutível e algumas não os têm, gosto sempre de dar o exemplo de Milão. Entendemos que precisamos daquele terreno, somado aos nossos terrenos dos velhos armazéns gerais, para termos capacidade a esse nível da oferta de terrenos para lutarmos com consequência pela qualificação e pela ampliação do Hospital Infante D. Pedro, pedra chave do Centro Hospitalar do Baixo Vouga. Quisemos deixar clara essa assumpção de opções em nome, voltamos ao mesmo, do interesse público, do bom serviço aos nossos concidadãos, sempre com o cuidado que estamos a falar de um serviço que é para os nossos municípios mas também é para outros municípios que têm no Centro Hospitalar Baixo Vouga e especificamente no Hospital Infante D. Pedro o seu hospital para tratarem daquela componente da nossa vida absolutamente fundamental para que ela exista o melhor possível e que é a saúde. Foi com muito gosto que construímos este acordo, com muito tempo, com muitas horas de trabalho, com uma interação muito intensa entre todos nós, que levámos à Câmara e que hoje trazemos à Assembleia Municipal com esta consciência de que ninguém ganhou. Temos um bom acordo para as duas partes, temos um acordo que também é bom porque é realista e olhamos para ele com capacidade de o executar, de parte a parte, e temos também uma nova fase da vida que queremos que seja boa, equilibrada, positiva, de crescimento da nossa Câmara Municipal e do nosso Sport Clube Beira Mar. É com muito gosto que trazemos à consideração da Assembleia Municipal como proposta que queremos que seja aprovada, por isso a trouxemos, mas com esta nota de contentamento por termos construído, por termos a aprovação do nosso Executivo Municipal e porque entendemos que este é um óptimo contributo da vida do nosso Município de Aveiro que tem nestas duas entidades peças muito importantes para aquilo que temos, hoje, na nossa mão e para a construção do futuro que vai chegar a cada dia.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

“Ex.mos Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores e demais presentes. Em relação a este protocolo de cooperação de 2016 entre a Câmara municipal de Aveiro e o Beira-Mar, procurando aqui cumprir algumas ideias sobre o assunto e outras relacionadas, Gostaria de começar por dizer que uma grande falha deste executivo municipal, mas também dos anteriores executivos municipais da Câmara Municipal de Aveiro, tem sido a inexistência de uma política de desporto alicerçada como política desportiva do concelho. A realidade é que o município de Aveiro não consegue ter um plano desportivo, algo que de facto movimente a juventude do município, bem como de outros sectores da população. É uma realidade dramática.

A verdade é que nesta Assembleia Municipal, as questões relacionadas com o desporto, que eu me recorde, só vem cá por dois motivos. Ou por mais um protocolo com o Beira-Mar ou por um qualquer acordo relacionado com o CarSurf de São Jacinto.

Mesmo do ponto de vista daquilo que são as comunicações do senhor presidente, quem analisar verá, que o desporto é sempre um assunto absolutamente minorizado e tratado de forma menor ou para dar nota de que ocorreu um qualquer jogo de escala nacional, de alguma competição de alguma federação, por ai fora. Este é um drama. A que se alia uma outra dificuldade objetiva que se prende com o facto do município de Aveiro estar absolutamente depauperado daquilo que são as instalações dignas para a prática desportiva no município.

A realidade é que as coletividades e associações debatem-se com insuficiências e carências de espaços e não só dos espaços como do próprio estado físico dos espaços. Qualquer município vizinho tem muito mais condições, às vezes de sobra, comparando com a realidade de Aveiro que é absolutamente tristonha, com cenários, enfim.

Sobre aquilo que é o protocolo entre a Câmara e o Beira-Mar, a nossa opinião, do Partido Comunista Português, é que este é mais um protocolo que se soma a outros (infelizmente) protocolos sucessivamente desrespeitados pelas partes, pelos seus intervenientes.

Há de facto um conjunto de Passivos e Dívidas de um lado para o outro. Nós da nossa parte sempre procuramos, enfim, contribuir para naquilo que é possível dentro do espaço de uma Assembleia Municipal, encontrar soluções, na exata medida em que temos sobre estas questões um pensamento cujo eixo axiológico nestas questões, radica na ideia de que o clube, portanto pessoa coletiva de utilidade pública e a Câmara Municipal de Aveiro, devem de facto ser partes interessadas, colaborantes, naquilo que é promoção dos valores do desporto. E sendo ambos entes públicos ao serviço daquilo que é o povo de Aveiro, a juventude, e todos os que praticam desporto, não vale agora a pena estar a ir buscar a Constituição para justificar porque é que a própria Câmara não tem uma palavra a dizer sobre isso.

Em relação a este Protocolo parece-nos que terá os pontos de equilíbrio que foram possíveis encontrar pelas partes. Nós no entanto não deixamos de sublinhar um aspecto que nos parece essencial. Independente de outras questões que possam vir a ser levantadas. Que se prende com o facto de que este protocolo tem de estar alinhado com aquilo que são os protocolos e outros encontros feitos por parte da Câmara de Aveiro com outras associações recreativas e desportivas. Portanto não pode haver qualquer tipo de dualidade de critérios. Estes protocolos devem ser feitos e devem ser uma unidade métrica que nunca será diferente daquilo que é o acordado, neste protocolo. Tenho dito.”

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[026](#)

Senhor Presidente, os protocolos anteriores da CMA com o Beira-Mar poderiam ser considerados como megalómanos e um rombo nas Contas da autarquia.

Em 2003 a Câmara PS, com o Presidente Alberto Souto, a Câmara elabora um protocolo onde entrega ao Beira-Mar 500 mil euros por ano, durante 20 anos, para que o Beira-Mar jogasse no novo Estado Municipal de borla!

Em 2008, a Câmara PSD/CDS, Presidente Élio Maia, a Câmara elabora um protocolo que previa a venda das Piscinas ao Beira-Mar. O que se veio a acontecer era fácil de prever — a Câmara vendeu o terreno das piscinas ao Beira-Mar por 1,2 milhões de euros numa madrugada de sexta para sábado e acto contínuo, uns minutos depois, o Beira-Mar revendeu esse terreno pelo dobro do valor a uma imobiliária. Registe-se que havia notícias de que o valor real do terreno era de 8 milhões de euros.

A cereja em cima do bolo é que o Beira-Mar pagou à Câmara com um cheque careca e assim a Câmara ficou sem o terreno e sem o dinheiro. E a população sem a única piscina olímpica no município. Note-se que o Bloco votou contra sendo o único a dizer o que aconteceria.

O PS votou contra, o PCP votou a favor, sendo na altura representado por António Regala, que passado algum tempo veio a ser Presidente do Beira-Mar.

Note-se que Manuel António Coimbra era o líder da bancada do PSD e foi candidato nas últimas eleições na lista à Câmara de Ribau Esteves.

O protocolo que será discutido é enquadrado da mesma forma que foi enquadrado o protocolo de 2008. Houve muita asneira no passado, houve incumprimento de parte a parte das obrigações, etc. e, portanto, surge este novo protocolo para moralizar as coisas e de uma vez por todas assentar tudo em algo concretizável!

Acontece que este protocolo de 2016, de igual forma ao de 2008, procura limpar as responsabilidades dos eleitos responsáveis pelo rombo no erário municipal. Consideramos que esse não é o caminho. O que se passou com o protocolo de 2003 e com o protocolo de 2008 e acima de tudo o processo de venda das Piscinas, exige da Câmara uma resposta diferente, nomeadamente de responsabilização, de quem tomou decisões e realizou actos que prejudicaram a Câmara.

Não desistimos da reversão do negócio das Piscinas. Consideramos que qualquer processo de regularização de protocolos entre a CMA e Beira-Mar deveria ter como um dos seus pontos a anulação da venda das piscinas.

A Câmara deve recorrer judicialmente para que essa venda feita em contornos obscuros seja eliminada. De acordo com o novo protocolo, o universo municipal deve ao Beira-Mar 1.281.997,46 euros. O Beira-Mar deve ao universo municipal: 1.263.532,81 euros (dos quais são 1.083.200 euros pelas piscinas).

Ou seja o saldo é positivo para o lado do Beira-Mar, em cerca de 18 mil euros!?

Questiono-me a forma como foi feita a contabilização das dívidas de parte a parte. Não se sabe como foi avaliado. Parece programada para dar uma soma quase zero. E é inaceitável que depois de tudo a Câmara queira passar uma esponja pelo processo das Piscinas e desista desse património que era essencial para o município.

Não me parece útil juntar no mesmo protocolo a regularização do passado, e compromissos e políticas para o futuro.

Mais. A política desportiva do município deveria ser integrada e ir mais além do que este protocolo com o Beira-Mar. A parte do futuro devia ser uma política coerente e articulada, envolvendo todos os clubes e associações do município, porque aqui não há filhos nem enteados, nomeadamente para a utilização dos espaços municipais, como é o

caso do Estádio, mas também outros espaços e no que respeita a obras e cedência de terrenos, etc. Fico-me por aqui.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰²⁷

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰²⁸

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu vou tentar alinhar aqui um conjunto de ideias sobre este documento. Não sem deixar em primeiro lugar uma nota prévia que tem a ver com o facto de neste protocolo aparecer uma menção ao hospital de Aveiro.

Desculpe-me Senhor Presidente, mas parece-me uma coisa perfeitamente inoportuna e que um assunto tão importante como o Hospital de Aveiro, que já teve aqui discussões autónomas, aqui e na CIRA e em vários fóruns, que apareça aqui no protocolo desportivo estabelecido entre o executivo municipal e o Beira-Mar. E diria que é quase uma notícia em primeira mão e portanto parece-me perfeitamente inapropriado encontrar aqui uma referência ao Hospital.

Segunda questão tem a ver com um facto que ocorreu no passado dia nove. O protocolo do Beira-Mar foi a discussão de Câmara no dia sete e o Senhor Presidente no dia nove fez uma conferência de imprensa onde estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara e o Presidente do Beira-Mar. Portanto quando alguém faz uma conferência de imprensa sobre um protocolo parece-me a mim que o dá como consumado. O que nos coloca aqui uma questão, que é a de perceber exatamente o que é que estamos aqui a fazer?

Das duas uma, ou o Senhor Presidente dá como garantido que o protocolo vai ter a aprovação da Assembleia Municipal de Aveiro (e está no seu direito de o fazer) ou manifestamente o protocolo não precisa de vir cá porque da sua parte está tacitamente quando faz uma conferência de imprensa sobre o protocolo.

Não quero ser deselegante, nada disso. Mas objetivamente eu diria que isso poderia diminuir-nos da vontade de intervir sobre o protocolo quando ele está apresentado publicamente como um facto consumado!

Mas enfim, passando estas questões, eu gostaria de centrar a discussão no documento que está apresentado à nossa frente. E eu gostaria de começar por dizer o seguinte: nós estamos na Assembleia Municipal de Aveiro.

Nós não estamos na assembleia geral do Beira-Mar, nem numa assembleia de sociedade anónima desportiva.

E portanto o protocolo é discutido exatamente naquilo que é a competência da Assembleia Municipal de Aveiro, no dever de fiscalizar e avaliar dos atos do município.

E portanto a intervenção vai centrar-se exatamente nesse ponto sem fazer qualquer menção àquilo que é a outra entidade que não a Câmara Municipal de Aveiro.

E posto isto, olhemos para o protocolo. O protocolo mistura dois momentos temporais. Um momento passado e um momento futuro. E, obviamente, do meu ponto de vista, não o devia fazer. Até porque estamos a tratar de questões que tem natureza distinta.

Olhemos para o momento passado. O que está inscrito no protocolo é essencialmente uma referência a um conjunto de montantes quantificados que resultam de um passado e que toda a gente conhece com maior ou menor profundidade. Com mais ou menos história, com mais ou menos protocolo, etc, etc.

Mas o que se me coloca ao olhar para esta questão em termos de acerto de Contas passadas é que, nós só temos aqui para analisar o protocolo!? E portanto não há nenhum documento de suporte ao protocolo com as Contas que fundamentem os valores

que aqui estão inscritos. Embora eu saiba que nalguns casos eu saiba que os documentos existam, e sei que o Senhor Presidente pode dizer que eu posso ir consultar o processo. Mas eu digo Senhor Presidente, a verdade, enquanto membro da Assembleia Municipal, eu gostaria de ver o protocolo diria que instruído de outra forma.

Porque nós não estamos aqui a colocar em dúvida os valores que lá estão inscritos, mas efetivamente, eu penso que seria um documento muito mais consistente se para cada um dos valores que estão inscritos no protocolo houvesse a devida justificação documental dos mesmos. Ou através da anexação de protocolos anteriores ou de anexação de documentos financeiros, ou através da anexação de um conjunto de documentos que nos permitisse efetivamente perceber se aquilo que aqui está de facto condiz com aquilo que é a realidade, sem obviamente o pôr em causa.

Parece-me que essa é uma pecha do documento que inviabiliza uma análise que eu diria, enfim, mais consistente do mesmo face àquilo que são os valores passados.

Sobre esta questão eu diria que para já é a primeira observação.

Sobre a questão futura acontecem, sobre o que está inscrito, duas situações: uma já aqui foi referida, obviamente que seria conveniente que este documento não fosse um documento avulso. E portanto, que todos os compromissos que o município assume com o Beira-Mar (está no direito de o fazer), mas deveriam do meu ponto de vista estarem inseridos numa política de acordos desportivos com todas as entidades desportivas do concelho.

E não concordo uma frase que ouvi aqui de que é o facto de todas receberem por igual! Não, Não. Tem de haver um conjunto de critérios bem definidos que definam exatamente o que é que o executivo municipal contratualizou com cada uma dessas associações e quais são os objetivos definidos por essas associações, se são cumpridos, se há uma vertente clara na aposta de formação, se há uma vertente clara na prática de desporto para a terceira idade, se há uma vertente clara no desporto para pessoas com necessidades especiais, etc, etc.

Isso sim faria sentido. Que houvesse um documento que tratasse ao mesmo tempo e por igual todos os clubes do município nas suas vertentes desportivas sem quaisquer juízos de valor, se a vertente desportiva A é melhor que a vertente desportiva B, etc, etc.

Ainda relativamente à questão futura, mais uma nota. Voltamos à quantificação daquilo que aqui aparece. O Senhor Presidente da Câmara no protocolo assume ceder ao Beira-Mar um conjunto de Bens, terrenos, horas em pavilhões, para que o Beira-mar possa exercer as suas atividades desportivas! E eu gostaria de perceber exatamente onde é que está a quantificação dessas questões que aqui estão inseridas. Porque manifestamente e voltamos à parte inicial do processo. Não estando quantificadas não é possível votar a favor deste protocolo. Não é possível.

A intenção é boa, há um conjunto de intenções subjacentes ao protocolo de resolver questões do passado, de projetar o Sport Clube Beira-Mar no futuro, mas manifestamente Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga que este documento não está devidamente construído, não está devidamente fundamentado, e eu não vejo que o mesmo esteja objetivamente e infelizmente em condições necessárias de ser aprovado.”

Vogal Nuno Marques Pereira (PPD/PSD)⁰³⁰

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³¹

“Senhor Presidente, muito rapidamente, quase que penso que seria indispensável a minha intervenção, mas entendo que o devo fazer por uma questão de lealdade, porque votarei contra invocando o artigo 58.º, n.º 3 da Lei 75/2013. Porquanto da minha avaliação e reporto-me apenas ao contratante público (e é essa aliás a única função que

temos nesta sala), como o Senhor Presidente bem referiu, temos um Passivo de incumprimentos mútuos. E esse Passivo de incumprimentos mútuos recomendava que se separassem obrigações certas, líquidas e exigíveis, daquelas que eventualmente o não são e apurar o seu exato valor. Como o Dr. Jorge Nascimento de algum modo sintetizou, quando referia que se fôssemos rigorosos o Câmara teria créditos e o Beira-Mar os não poderia pagar.

O problema é que a Câmara tem de ser rigorosa, porque a Lei (e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal bem o sabe, também) como bem sabe, diferentemente com o que sucede com as entidades privadas, às entidades públicas está legalmente interdita a possibilidade de perdoar dívidas.

O que quer dizer que, a cláusula residual de quitação que está prevista neste protocolo (cláusula quinta) quando «considera como integralmente cumpridas ou extintas todas as obrigações vencidas ao abrigo de protocolos anteriores», isto simplesmente é proibido por lei.

O Tribunal de Contas já o referiu por várias vezes. Eu cito «perdões operados por via de instrumentos negociais violam o princípio da legalidade das receitas públicas». Há uma série de Acórdãos que agora me eximo de referir, mas designadamente que, a figura da remissão da dívida por inexistência de disposição legal que o permita é interdito. E há várias autarquias, porque este é um instrumento típico de contratos entre particulares.

E portanto o que acontece com o município de Aveiro, acontece com vários outros municípios e é sistemático depois na audição do município, venham sempre argumentar com a autonomia do Poder Local. E, invariavelmente improcede, e os respectivos titulares são responsabilizados ou pela via reintegratória ou sancionatória.

E portanto, como já foi referido e bem pelos meus colegas e consta aliás da declaração de voto dos senhores vereadores do partido socialista na Câmara Municipal, não está (e teria obrigatoriamente que estar) até por o tal passivo de incumprimento mútuo que não abona ao rigor, o desconhecimento da justificação para todas as situações e da inexistência de um objecto de discriminação detalhada objetivamente de validação (nomeadamente do Revisor), de qualquer maneira uma validação.

Porque eu recorro, e com isto concluo, que designadamente desde a revisão do Código Processo Civil de 2013, até a emissão de faturas não titula as dívidas. Portanto durante anos eram um título executivo desde 2013 nem isso. Portanto quando aqui no protocolo se refere que há “dívida titulada em faturas” em bom rigor nem essa dívida é titulada.

Eu, como garanto, indiferentemente de alguns membros desta Assembleia, eu próprio fui atleta do Beira-Mar na juventude, isso não me impede de estar aqui nesta sala e de votar, mas obviamente que teria toda a simpatia para ver a situação que há anos vem perturbando a vida do Beira-Mar, resolvendo esta questão. Mas como alguém referia “pôr o contador a zeros” não é possível a menos que de facto, de uma análise rigorosa, o encontro Contas como bem referiu, tecnicamente não é essa a figura, que do encontro de créditos e débitos, certos, líquidos e exigíveis, pudéssemos atingir esse resultado.

Manifestamente, como já foi referido, não existe suporte nesta Assembleia e pelos vistos a avaliar pela declaração de voto na Câmara também não houve suporte para esta conclusão. E, portanto, não podemos votar de outra forma, em defesa do interesse público e da legalidade a que estamos obrigados, votar contra. Muito obrigado.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)⁰³²

Vogal Nuno Marques Pereira (PS)⁰³³

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)⁰³⁴

Presidente da Mesa:⁰³⁵

“Enfim ia dizer qualquer coisa, mas acho que não devo. Não! Tem a ver com as autorizações. Tem a ver que isto é uma questão (só para avisar todos) que isto é uma questão extraordinariamente séria pelas implicações legais que tem.

E portanto, isto não é só política. Eu fui Secretário de Estado de Tesouro e das Finanças, vendi centenas de milhões de euros de património, passaram dezassete anos e não houve uma implicação jurídica. Porquê? Porque as pessoas me consideram um chato. E por isso, pessoalmente, e sem querer dar nenhum sentido político, estamos a falar de uma coisa muito séria e muito apetitosa para os órgãos judiciais.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁶

“Obrigado Senhor Presidente. Cumprimentar a Mesa, a Câmara, Caros membros da Assembleia. O Beira-Mar é uma instituição que se confunde com a história recente do nosso município. Eu acredito que todos os que aqui estão presentes já tiveram contacto pelo menos uma vez com este clube. Todos reconhecemos o seu papel na formação desportiva e formação cívica que tem tido no nosso município. Este protocolo eu acredito que é o virar de uma página comparado com os últimos acontecimentos que temos tido em termos de protocolos que não foram cumpridos de parte a parte. E agora é uma oportunidade que este executivo encontrou junto com o clube para conseguir um encontro de contas ou um ajuste de parte a parte para que se possa ir para a frente. Porque eu acredito que é quase eminência de acabarmos com um clube que é quase centenário. Este protocolo penso que também ajuda a um novo aproximar da cidade junto do clube. E vice-versa. Também ajudará o clube a aproximar-se mais da cidade. E isto também envolverá medidas que também terão que adotar tanto a Câmara como o clube para acertarem a uma nova realidade.

Eu destaco além dos campos a utilização do Estádio para o futebol, a cedência de um terreno para um pavilhão, também a questão do espaço para a sede, temos também agora no Estádio salas e espaços disponíveis para que as modalidades continuem, para que usufruam desses espaços para poderem continuar a praticar as suas atividades, é muito importante para a sustentabilidade do clube.

Depois há aqui uma questão que gostaria de colocar à Câmara que é se houve algum Partido Político pediu para consultar os documentos que poderão sustentar este protocolo?

Depois, eu também pessoalmente condeno o acto de que um partido use um clube, ou a situação em que um clube está, para que este clube sirva de arma de arremesso político para ter algum aproveitamento eleitoral. Acho que isso também não se coaduna com a dignidade que o clube merece.

Depois há aqui uma questão que eu acho positivo. Nós no protocolo verificamos que os antigos terrenos do Estádio têm um propósito. Esta Câmara tem um objetivo para que em colaboração com os fundos comunitários e com o Governo por em prática a ampliação do Hospital. Acho que isso também é muito importante para o nosso município. Obrigado.”

(Entretanto saiu da sala o Presidente da Mesa da Assembleia, António do Pranto Nogueira Leite)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁷

“Neste ponto sobre o Protocolo do Beira-Mar desejava fazer dois tipos de intervenções. Um bocadinho política, pequena, e depois outra factual sobre a proposta.

E desejava enaltecer, registar, e louvar a posição assumida pelos colegas deputados João Barbosa e Jorge Greno, e registar também que quando da reunião de Câmara, neste ponto, nem todos os Vereadores assumiram esta posição pessoal, correta e séria.

Quanto ao facto da proposta que veio aqui para nossa análise e falando só sobre ela, nesta bancada o PSD entende que havia alguns problemas que a Câmara tinha com o Beira-Mar e precisava resolver. O Município tem dois Estádios de futebol, nós pensamos que não pode ter dois campos de futebol.

A situação do Beira-Mar enquanto clube é problemática. O Beira-Mar é um clube de Aveiro e da Região que urge preservar.

Havia protocolo de incumprimento com o clube. Por seu lado o Beira-Mar também tinha alguns problemas. Tem um plano de insolvência onde a Câmara Municipal é o maior credor. Tem uma situação patrimonial e financeira muito delicada. A imagem do Clube não está bem. Está mesmo muito mal. Tem uma falta de estabilidade quanto a locais de trabalho para as suas modalidades e para a sua formação. E chegados aqui temos um problema. Problema que queremos ou não resolver. Queremos resolvê-lo ou queremos embrulha-lo? Temos uma proposta que permite limpar todos os protocolos existente e não cumpridos de parte a parte. Colocar as contas a zero entre as duas instituições. Arranjar uma localização para as atividades das diferentes modalidades de formação do clube. E temos então uma proposta que quanto a nós é séria, é honesta, é credível, é exequível, que é o mais importante. E é uma proposta elaborada por dois parceiros, que se mostraram na sua elaboração sérios e honestos, e que querem resolver um problema que vem desde há muito tempo.

Nós nesta bancada queremos ajudar a resolver este problema. Por isso apoiaremos a proposta e votaremos favoravelmente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁸

“Permitam-me uma nota de entrada para vos dizer o seguinte. Aos membros da Assembleia Municipal que estejam interessados e disponíveis para conhecer todos os pormenores que nós conhecemos sobre esta matéria terei todo o gosto para lhes facultar acesso a tudo, esperando que compreendam que esta matéria tem aspectos que têm que ter recato.

Ao Dr. Filipe Neto Brandão, que agradeço sempre as suas aulas de direito mas este não é o sítio para dar aulas de direito, devo dizer que seguramente os dois advogados que temos neste processo, do qual o principal é o Dr. Miguel Garrido, e o acessório, acessório no sentido que não ela que tem o dossier principal na sua mão, que é a nossa jurista Dra. Telma Pereira, estão completamente ao dispor para que a discussão técnico-jurídica seja feita. Eu discuti muito com eles na discussão daquilo que é a minha esfera, de alguém que sabe alguma coisa da matéria, mas que não é nem técnico, nem especialista. Mas era o que mais faltava que um processo destes viesse para aqui com ligeireza, estamos a trabalhar nisto há três anos.

Francisco Picado, acha que estes números que estão aqui porque a rapaziada sonhou com isto? Então na dívida da conta de gerência os meus amigos também querem que venha a cópia das facturas das dívidas? Eu percebo que o Partido Socialista tenha aqui um problema grave. Eu percebo. Aliás, nós ouvimos na Câmara, aqui por acaso não, palavras de uma gravidade para com os dirigentes do Beira-mar muito graves. Vocês aqui foram um bocadinho mais recatados mas estão num exercício de quem procura fugir para um espaço que, de facto, não existe. E a outra que é mais surrealista: o Sr. Presidente da Câmara desonrou, não foi bem esta a palavra, mas desconsiderou a Assembleia Municipal porque faz uma conferência de imprensa. Mas vocês acham que o

Governo quando vai apresentar o Orçamento do estado à Assembleia da República, no dia quinze de Outubro de todos os anos, e que, em regra, nesse mesmo dia dá uma conferência de imprensa longa e profunda a apresentar o Orçamento do Estado está a desonrar a Assembleia da República? Vocês acham que o jornalista, ou melhor, os dois jornalistas que entre o dia da disponibilização da Ordem de Trabalhos, no dia cinco de Setembro, e a reunião de Câmara deram nota pública de que estava na agenda esta matéria, desonraram a nossa Câmara? Isso é, de facto, de quem não tem mais nada para fazer ou dizer. Nós os dois entendemos que era importante, depois dos órgãos executivos terem tratado da matéria, dar nota pública. Eu sei que era muito anormal, num acto público, o Presidente da Câmara sentar-se ao lado do Presidente do Beira-mar e falar de uma coisa que chegaram a acordo. Nós não substituímos nenhum órgão de nenhuma das instituições. Além do mais eu próprio disse que este processo viria à Assembleia Municipal. A conferência de imprensa está absolutamente válida como acto político institucional das duas entidades qualquer que seja a decisão da Assembleia Municipal. Os Srs. estão a pegar em coisas que não fazem sentido algum. E vamos à outra que é, de facto, inacreditável. O Filipe Guerra disse uma coisa que é verdade, nós, em termos da política desportiva, temos aqui uma lacuna. Temos. Primeiro, porque não temos equipamentos desportivos; é a nossa herança. Segundo, não temos técnicos de desporto na nossa Câmara; é a nossa herança. Isso é uma coisa, outra coisa é nós estarmos a trabalhar com todas as nossas associações desportivas para trabalharmos e fazermos coisas uns com os outros à luz da realidade de cada uma, tratando por igual naquilo que são os critérios e os princípios da gestão e, obviamente, de forma diferente porque as questões são profundamente diferentes. Proximamente, em poucas semanas, estaremos a apresentar publicamente um documento que está a ser ultimado, no qual estivemos a trabalhar há um ano e meio, que é o nosso programa de dinamização da atividade desportiva municipal. Esperamos que o mais rápido que o visto do PAM nos permita ter condição para apoiar também financeiramente as nossas instituições. O que está escrito a esse nível, no protocolo, é aquilo que toda a gente sabe, os outros clubes todos sabem, as outras associações culturais e sociais sabem, que a Câmara não pode fazer apoio financeiro subsidiário direto a estas associações por força da circunstância de ter fundos negativos.

Vamos dar uma volta rápida a algumas questões. A Associação Desportiva de Taboeira é, de longe, a associação desportiva mais prejudicada pelo Estádio, com um passivo de uma gravidade inadmissível que a nossa Câmara provocou á Associação Desportiva de Taboeira. Relembro, para quem não sabe ou não tem a memória, que o campo do Taboeira está onde hoje está o Estádio. Começou-se uma obra que depois embarrancou com mil problemas mas estamos a tratar o problema com o Taboeira. A Associação Desportiva de Nariz tem o campo de futebol, em Porto de Ílhavo, mais vandalizado; em três anos sofreu dez assaltos. Em todos esses atos a Câmara prestou apoio de múltipla condição à Associação Desportiva de Nariz, nomeadamente em termos logísticos e institucionais para resolver o problema. Toda a gente se lembra do Pavilhão das Cardeiras do Clube do Povo de Esgueira e a solução que hoje o CPE tem com qualidade no âmbito dos nossos protocolos com o Agrupamento de Escolas de Esgueira para terem dois bons pavilhões ao seu serviço. O Pavilhão do CENAP é ilegal, está construído em reserva agrícola nacional e tem problemas estruturais graves. Estamos a trabalhar com o CENAP para resolver uns e para resolver outros. A Colectividade do Povo de Cacia, uma associação importante nas actividades náuticas do nosso Município, trabalha num pavilhão ilegal, com problemas de qualidade gravíssimos. Estamos a tratar da legalização e vamos ajudar a resolver o problema da qualificação. A velha promessa para o Barroca, escondida num sítio que um dia se revelará, do campo relvado em que o

Barroca fez a sua parte mas a Câmara nunca cumpriu a sua parte. Já está definido como é que se vai resolver esse grave incumprimento da nossa Câmara. A Associação Desportiva de Requeixo está a desenvolver um trabalho para relvar o seu campo em que a Câmara é parceira e estamos a trabalhar com objetividade e ajuda naquilo que é possível ajudar e apoiar a Associação Desportiva de Requeixo a resolver o seu problema. A Associação Desportiva de S. Jacinto tem tido actividades importantes; nós nuca lá pusemos dinheiro mas pusemos logística e ajudámos a ter apoios do PAPERA no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nomeadamente no seu grande evento anual que é o Ria de Aveiro Fitness. Estamos a trabalhar com o Estrela Azul para instalar relva sintética no campo do Estrela Azul. O pavilhão do FC Bonsucesso e o seu campo de futebol são ilegais, têm problemas gravíssimos de inundações, em três anos tiveram duas graves inundações. Quem é que foi ajudar? Quem é que está a trabalhar para resolver o problema legal? Quem é que tem um compromisso de virmos a ajudar financeiramente? Nós. Quem é que ajudou o Eixense a resolver o seu problema com carta de crédito institucional à Associação de Futebol de Aveiro para poder continuar a competir e a inscrever as suas equipas dos seus escalões de formação? A Câmara. O S. Bernardo usa, há dois anos, um pavilhão de uma entidade privada por força de um acordo entre o Presidente da Câmara e o Presidente dessa entidade privada, pagando zero.

Nós estamos a trabalhar com todas as nossas Associações, falei das desportivas mas podia ter falado de outras, para as ajudar naquilo que podemos fazer, com equilíbrio nos princípios, rigor absoluto nos procedimentos e equidade em relação à realidade de cada um. Alguns têm problemas gravíssimos e muito complicados de resolver mas o nosso empenho é absoluto e podeis fazer todos uma coisa muito simples, para além de me ouvirem, que é falarem com as pessoas, com os responsáveis de cada uma dessas Instituições para saberem, de viva voz deles, que é este trabalho que estamos a fazer. Não há aqui nada que indique que estamos a dar benesse, alguém usou essa palavra. Não há aqui benesse de nada. Estamos a tratar com esta entidade com estamos a tratar com outras entidades para resolver outras situações. Porque é que esta precisa de um protocolo e nenhuma das outras precisa? Porque esta tem protocolos que é preciso arrumar e nenhuma das outras tem protocolos e as coisas tratam-se de uma outra forma. Esta é uma atitude objetiva, séria, equilibrada, para resolver, na justa medida de cada um dos problemas, os muitos problemas que temos. Nunca me passou pela minha cabeça antes de começar a perceber tudo isto que o nosso Município tem um passivo desta gravidade. E hoje não vou falar de associações sociais porque nas instituições sociais o problema é muito mais grave no que respeita a ilegalidade dos edifícios. Mas estamos a trabalhar com todas e com a Segurança Social para resolver todos os problemas no equilíbrio de princípios iguais para todos mas na aplicação prática diferenciada da realidade objetiva de cada um.

Duas ou três notas adicionais.

Dizer à Rita Batista que a Piscina do Beira-mar não era olímpica e que nós não queremos limpar nada. As entidades que têm que limpar, em termos da penalização ou do sancionamento jurídico, têm o seu papel e algumas delas já participaram no processo e têm o processo na sua mão. Não nos cabe a nós. Além do mais algumas decisões do sistema judicial já são públicas. Portanto, não nos ponham a nós a fazer aquilo que não é da nossa competência. A nossa competência a este nível é arranjar soluções objetivas e realistas. Eu posso pôr-me aqui a dizer ao Beira-mar que nós não queremos o terreno de volta. Mas eu acho que toda a gente percebeu que a capacidade que nós temos de encontrar contas, aqui não está o processo formal de quitação, não há quitação de nada, aqui não há a aplicação daquilo que o Dr. Filipe Neto Brandão disse, esse procedimento

é feito no desenvolvimento administrativo e legal desse processo com o mais absoluto rigor, não é este protocolo que o faz, este protocolo enquadra-o e diz o que é que se faz mas não estão aqui os procedimentos administrativos. Nem aqui, nem em lado nenhum. Quando nós aprovamos um plano e um orçamento estão lá concursos públicos, estão lá investimentos, mas está lá algum procedimento administrativo? Era o que mais faltava. Depois aquilo executa-se com um procedimento administrativo, pois com certeza. Estamos aqui num procedimento normal, absolutamente rigoroso na sua solidez administrativa e legal, mas primeiro política. Política no bom sentido do termo de resolver um conjunto de problemas que estas duas entidades têm. De onde é que vem o dinheiro? O dinheiro vem da doação que a Câmara já tinha feito de um terreno ao Beira-mar que vale cerca de um milhão de euros, novecentos e trinta mil se a memória não me atraiçoa, e esse terreno regra á posse da Câmara e é valorizado pelo mesmo valor. A Câmara podia dizer que não queria o terreno, quero o milhão de euros. E o que é que a Câmara faz com isso? Fica o resto da vida à espera do milhão de euros. Quando é que o Beira-mar teria um milhão de euros? Onde é que está o milhão de euros? Daqui a quantos anos? Faço um protocolo com o Beira-mar para o Beira-mar pagar mil euros por ano durante sem anos. Como é que a gente faz isto? Portanto, nós estamos aqui numa abordagem absolutamente objetiva em termos políticos e na sua aplicação absolutamente rigorosa. Nós sem PAM e o Beira Mar sem Plano de Insolvência, está aqui um acto político importante, mas inconsequente em termos administrativos, financeiros e legais. Se qualquer uma das duas peças não passar da situação em que está hoje temos um acto político. Agora, que ninguém tenha dúvidas que este acto político será materializado com todo o rigor legal e administrativo e, por isso, os nosso colaboradores, responsáveis, na dimensão legal, administrativa e financeira, foram parte deste todo trabalho. E também da parte do Beira Mar. Não vale a pena estarmos aqui a dizer que a gente só fala da parte da Câmara. Desculpem lá, isto é um acordo entre duas entidades e esse exercício, além do mais é demagógico e insensato. Aqui não há só uma parte, há duas partes envolvidas; e o Beira-mar também teve os seus advogados a trabalharem nisto.

Está isento de erro? Nada que é humano está isento de erro. Não vale a pena estarmos aqui com questões. Mas temos o nosso trabalho, o nosso empenho e a solidez de gente que é competente, objectivamente competente, e que quer, em primeiro lugar, bem a si mesmo e aos concidadãos que connosco partilham decisões como esta ou aos concidadãos que são destinatários do nosso trabalho.

Depois há aqui uma outra questão que incomodou: o Hospital não devia estar aqui. Eu também percebo isso porque não vos dá jeito nenhum nós termos uma boa solução para o velho estádio e para o nosso hospital. Eu percebo isso. Mas nós achamos que encontramos uma boa solução.

Dr. Jorge Nascimento nós já temos trabalhado muito especialmente com o anterior Governo e com o actual Governo sobre a qualificação e ampliação do Hospital. E não vão demorar muitas semanas, vai demorar poucas semanas, para que toda a gente saiba disto pelos actos que vão ser praticados com visibilidade pública.

Francisco Picado, a notícia não está aqui. Eu assumi publicamente este nosso objectivo, pela primeira vez, no quarto aniversário do Centro Hospitalar do Baixo Vouga onde fui convidado palestrante juntamente com o Sr. Reitor da Universidade de Aveiro. Se a memória não me atraiçoa foi em Abril. Foi aí que foi falado, pela primeira vez, tudo isto. Mas o Partido Socialista continua a achar que vamos fazer um hospital novo em Eixo. Muito bem, é o que está no PDM. O PDM que está hoje em vigor tem previsto o nosso novo hospital em Eixo, junto a um nó da futura ligação Aveiro-Águeda. Nós já decidimos, nas decisões que vamos tomando na construção da revisão do PDM, que esse

não é o sítio onde a gente quer o novo hospital. Nós não queremos ser irrealistas para construir um hospital novo; queremos qualificar e ampliar o hospital que temos também pela dimensão universidade que queremos que ele tenha. Eu acho que poucas pessoas sabem que ao lado do hospital novo em Eixo há um aeródromo. O nosso PDM prevê um aeródromo em Eixo ao lado do hospital. Também já está decidido por nós, embora nada disto sejam decisões definitivas, lá virá o tempo, que não queremos lá aeródromo nenhum. Já nos sobra um para que é que queremos dois? Mas está no PDM. Ainda esta semana, eu próprio, tive que despachar indeferindo um licenciamento de uma proposta de um cidadão de construção porque ele quer construir num sítio onde hoje o PDM diz que é para construir um aeródromo. Está aqui um acto claro, esta é a nossa posição. Para eu estar sentado com o Sr. ministro da Saúde, com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, com o Sr. Reitor, com o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga e com o Sr. Presidente da ARS e me perguntarem onde é que está o terreno para a ampliação do hospital eu não poderia responder que não sabia. Isso não é possível, eu tenho que dizer «está aqui». Nas reuniões que já tivemos, e foram bastantes, lá levámos a cartografia com os cálculos das áreas. Nós não estamos a falar de um sonho, é evidente que a nossa Câmara tem que jogar o jogo. Se nós continuarmos a não disponibilizarmos o nosso terreno estamos a dar argumentos a este ou a qualquer governo para adiarem o objectivo de qualificar e ampliar o nosso Hospital. O que nós no comprometemos foi a pôr a nossa parte e eles a porem a sua parte. Podem dizer que eu não acredito no governo da Geringonça. Não... eu acredito, é o Governo do nosso país, eu tenho que acreditar nas pessoas que estão comigo, à mesa, a negociar, com o Sr. reitor, com os responsáveis do nosso Centro Hospitalar. É neste quadro de seriedade objetiva e de risco porque é natural que haja quem não concorde com isto, que haja pessoas que digam que em Eixo é que deveria estar o novo Hospital. Ou ponham abaixo o Estádio Novo e definitivamente o Estádio Velho é que é o estádio do Beira Mar. Isto é razoável, cada um, tem as suas ideias, mas nós assumimos as nossas com clareza. E esta é a primeira questão que está aqui em causa, são as opções políticas objectivas. Então nós poderíamos dizer ao Beira Mar que precisamos do terreno sem dizer para quê? Mas alguém aceitaria isto? Alguém diria ao Beira-mar que tem dois anos para sair ou três ou quinze sem explicar nada; por alma de quem, porquê, por capricho? O que diriam de mim? Não, nós dissemos claramente ao Beira Mar que era para isto que nós queremos, para ampliação do Hospital. Mas não foi com o Beira Mar que decidimos, foi com o Ministro, com o Secretário de Estado, com o Reitor, com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar que decidimos isto. É uma luta capital para a nossa cidade, para o nosso Município e para a nossa Região. Eu digo sempre para as pessoas visitarem outras coisas, visitem o Hospital de Viseu, o da Guarda, os vários e Coimbra, o de Castelo Branco ou o de Leiria, para termos vergonha do nosso Hospital. E vamos fazer o quê? Vamos continuar a deixar o tempo passar e que quem vier a seguir faça aquilo que se fez até aqui que é nada? Eu trabalhei com o Dr. Filipe Neto Brandão, deputado, para somarmos as nossas energias e as nossas competências e diligências para ajudar a resolver o problema do défice financeiro crónico do nosso Hospital. Resolvemos um terço do problema, faltam dois terços, mas resolvemos um terço. Porquê? Porque ambos queremos o bem da nossa terra e vamos continuar a trabalhar juntos a bem da nação e da nossa parte da nação que é o nosso Município. É este tipo de atitude objetiva, consequente, séria e com uma lógica que explicamos que é a nossa lógica que motiva estas proposituras de decisão, obviamente abertos à discordância. Não nos escondemos na conferência de imprensa que não devia ter sido feita, nas dúvidas jurídicas, nas dúvidas eu o dinheiro é este, nas associações que estão mal tratadas. Isso é tudo conversa. Disponibilizem-se para vir trabalhar, para verem os processos, para

falarem com os técnicos. Nós estamos a trabalhar com seriedade e com rigor e a Assembleia Municipal sabe disto como os Srs. Vereadores sabem disto. Está tudo ao vosso dispor, mas é mesmo tudo ao vosso dispor, seja documental, sejam algumas componentes das histórias que eu não devo contar em público a bem da defesa daquilo que somos como terra mas que tenho toda a disponibilidade para contar a todos vocês no recato da relação como autarcas. Agora, disponibilizem-se, eu estou disponível. Esta coisa de vir para a opinião pública com umas insinuações mais ou menos assumidas eu respeito, é a dialéctica política, mas obviamente que tem que ter a minha nota de absoluta discordância.

Queria deixar como nota suplementar e última que este é um documento proporcionado, ponderado. Pensem um bocadinho embora disponível para vos contar tudo. Dr. Jorge Nascimento, se nós puséssemos esta carta na altura do PERE o que é que os outros credores que andam atrás dos créditos iriam fazer a estes créditos? Lutar por eles, obvia e legitimamente lutar por eles. E quando nós temos um voto contra é para proteger os nossos créditos e a entidade com a qual temos dívidas mútuas. Por isso, a conselho do nosso advogado, que é alguém que nós consideramos competente, não pusemos, agora, a carta em cima da mesa porque se correria um alto risco dos créditos saírem da mão da Câmara e irem para a mão de quem nós não queremos que vão. Repito, o nosso advogado é um homem sério e competente. De PEREs tenho aprendido umas coisas infelizmente mas confio num advogado que é competente e que é a pessoa a quem entregámos a gestão deste processo. Fizemos “n” reuniões, aprendi imenso sobre PERE’s por causa do Beira-mar. Sinceramente, na minha vida até chegar aqui não percebia nada de PERE’s, a não ser em teoria, porque nunca tinha manuseado PERES. O nosso Presidente da Assembleia Municipal fez há bocado uma declaração, verdadeira obviamente, e eu faço uma igual à dele: fui Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo durante dezasseis anos e não tenho um “ai” sobre esse tipo de problemas que alguns têm de terem vendido mal, comprado mal, deixado processos não sei do quê. E o tempo que aqui estiver, quatro anos, oito anos, doze anos, assim será, salvo os erros que como ser humano procuro não tomar mas que me arrisco apenas por ser humano. A equipa com quem trabalho, na dimensão política e na dimensão técnica, trabalha sempre para não errar e temo-nos saído bem. Temos uma carta de crédito daquilo que temos feito. Este é um documento proporcionado, rigoroso, com um enquadramento legal administrativo e financeiro absoluto e quem não lesa em nada o interesse público, muito pelo contrário. Está aqui um documento que salvaguarda o interesse público, que cria equilíbrio e que limpa, uso esta palavra discordando dela, põe um ponto de ordem, limpa o passado, usando esta palavra que não gosta, põe um novo ponto de partida entre duas instituições que todos achamos que são importantes e queremos a sua cooperação e o seu crescimento. Se não for por aqui digam lá por onde é que vamos. Mas este é, garantidamente, um bom caminho e tenho a certeza absoluta que nos outros dossiers com outras associações desportivas, que são quase todos difíceis ou pelo menos quase todos têm problemas gravíssimos. Como é que se licencia o pavilhão da Colectividade Popular de Cacia que está em rede Natura, em ZPE, em RAN, em REN, em zona de inundação de máximo risco? Como é que se licencia, sabem-me dizer? Mas sabem quem é que fez a obra? Foi a Câmara Municipal de Aveiro. Estamos a resolver o problema e vamos resolver o problema. É, talvez, o problema mais complicado que temos em mãos e estamos a resolver já com actos administrativos e legais devidamente tomados com o trabalho da nossa equipa técnica e com decisões política que nós assumimos com toda a clareza do mundo.”

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[039](#)

“Eu sei que mais que uma vez o Senhor Presidente vem aqui dizer que o Protocolo está disponível, que todos o podem ter. Mas eu lembro ao Senhor Presidente que a Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador da atividade da Câmara. E dizer-lhe que se este é o espaço para o debate, então obviamente que eu neste espaço para o debate quero ter acesso a toda a documentação.

Por alguma razão a documentação é facultada anteriormente, eu não vou adivinhar qual é que vai ser o teor do debate.

E portanto da mesma forma que o Senhor Presidente disponibiliza a mesma documentação vezes e vezes sem conta (o mesmo protocolo no mesmo documento) por que é que não disponibiliza a documentação que responda à pergunta que eu lhe fiz e que não me respondeu, que é: como foi feita a contabilização das dívidas de parte a parte — não sabemos como foi avaliada.

Só para dizer ainda que um ato político também foi feito em 2003, foi feito outro em 2008, e depois do percurso histórico destes atos políticos é importante que a transparência seja o primeiro ato político — porque temos todas as reservas do que foi feito no passado.

E, por isso mesmo, porque queremos a transparência, o Senhor Presidente tem e deve facultar aqui toda a documentação para que no espaço devido (este), possamos fazer o debate completamente aberto sem qualquer entrave administrativo ou por via de falta de informação.

Para terminar. Há uma contradição, o Senhor Presidente vem aqui dizer que isto não é uma aula de Direito. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que mais do que política isto deve ser visto como um processo legal. E portanto esta contradição diz bem do tremido que pode ser a base deste Protocolo.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[040](#)

“Senhor Presidente, se alguma vez achei utilidade ao debate devo dizer com toda a franqueza que este debate foi um desses momentos. Por isso nós no Regimento queríamos o debate franco e aberto.

Eu vou-lhe dizer Senhor Presidente da Câmara, por vontade eu votar a favor deste protocolo, pelas razões que disse, que lima arestas, faz perdões, e eu acho que essa parecia ser uma boa solução para o problema. Mas este órgão tem de éter a noção, e foram aqui levantados problemas que é preciso saber os números. Saber os dados deste resultado.

E como já aqui foi dito, é aqui nesta Assembleia que devem vir os dados. Não é como o Senhor Presidente diz. É como este Regimento desta Assembleia. É o ofuscar a possibilidade da discussão. Quando o Senhor diz aqui, sabendo que o Regimento nos dá documentos com dois dias de antecedência, documentos esses que como hoje somam umas oitocentas páginas, como é que nós em dois dias vamos consultar esses documentos e mais aqueles que estão cá em falta? Não é possível, pronto.

O Partido Socialista trouxe aqui com pertinência o problema, de que é preciso quantificar, para averiguar da legalidade. Com toda a consideração dos advogados que apoiam este processo nos merecem. Porque são na realidade brilhantes. Mas agora o que nós não podemos é admitir que este protocolo conceda um perdão de dívida — como parece existir na cláusula quinta! É esse aspecto que nos causa engulhos.

E se houver algum perdão, e só podemos averiguar face ao debate aqui travado, só podemos averiguar isso em presença da documentação em que se alicerça. O Senhor Presidente remete-nos para a Câmara, mas isso é impraticável em tempo útil, nós não podemos votar a favor este documento tal como era nosso desejo. E até estou a pensar que não podemos abster-nos. Porque a abstenção num documento ilegal vale o mesmo que votar a favor.

Penso que as formas de preservarmos diga-mos assim, a nossa posição séria, face àquilo que diz a lei, de que as entidades autárquicas não podem perdoar dívidas, não podem fazer perdões deste tipo, só podemos votar contra acompanhado de uma declaração de voto. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴¹

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴²

“Senhor Presidente da Câmara. Eu não vou fazer a minha segunda intervenção sobre o protocolo do Beira-Mar porque essa está feita. E confesso-lhe que a sua intervenção em nada alterou a primeira.

E vou fazer uma coisa que não costumo fazer que é fazer uma intervenção sobre uma intervenção, nomeadamente a sua. Porque me parece verdadeiramente inacreditável. No seu discurso deixou aqui três coisas no ar, que eu supostamente encaixei como terem sido ditas por mim e não foram.

A primeira tem a ver com algo que o Senhor Presidente disse que é nós estarmos aqui a imaginar que o Senhor Presidente tinha inventado os números. Ninguém (está gravado) disse semelhante coisa aqui. O que foi dito é que os números aqui apresentados não tinham suporte documental.

Portanto ninguém disse (com o devido respeito) que o Senhor Presidente tinha inventado os números e fez parte da sua intervenção.

Segunda questão, ninguém contestou a solução para o Hospital. Volto a repetir, ninguém contestou a solução que o Senhor Presidente preconiza para o Hospital, supostamente nos terrenos onde hoje está situado o Estádio Mário Duarte. Nem ninguém proferiu nenhuma alocução relativamente ao facto do Hospital ser em Eixo ou em qualquer outro sítio. Foi dito é que manifestamente parecia inapropriado que a solução do Hospital ou que o anúncio da solução do Hospital aparecesse num protocolo que regula a relação entre o Sport Clube Beira-Mar e a Câmara Municipal. Segunda correção se me permite com todo o fair play.

Terceira questão. Não disse que o Senhor Presidente maltratava as outras Associações. O que foi dito foi que o desenho da solução futura que está proposta neste documento para o Beira-mar, devia ter em conta e devia ser devidamente acompanhada de critérios que explicassem exatamente aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer aqui. Que é o conjunto de obras e de relações que estabelece com as outras Associações (não é isso que está em causa), está em causa perceber quais são os critérios que fundamentam essas intervenções e o que é que baliza essas intervenções. E portanto cumpria-me dizer que efetivamente nenhuma daquelas questões que o Senhor Presidente aludi-o na sua intervenção corresponderam àquilo que foi dito.

Para terminar duas notas adicionais. Não há aqui florzinhas de estufa. Ninguém se melindra com o facto do Senhor Presidente ter feito a conferência de imprensa antes do documento ter vindo à Assembleia Municipal. Mas o certo é factual, o Senhor Presidente fez uma conferência de imprensa sobre o protocolo com o Beira-Mar que foi aprovado em sede de reunião de câmara municipal e que não foi aprovado em termos de Executivo municipal. E eu apenas fiz referência a isso. O que significa necessariamente

que o Senhor Presidente tem uma convicção fortíssima nas bancadas que o apoiam e tem toda a legitimidade para isso. Obviamente que sim.

Agora, parece-me (não vou adjetivar) que falar de um protocolo sem estar aprovado num órgão a que tem que vir sem ser aprovado, não me parece, enfim, uma boa prática.

Ultima questão relativamente aos documentos. Eu sei que o Senhor Presidente se disponibiliza para, e refere isso várias vezes, que os documentos estão todos à disposição e que o Senhor Presidente está à disposição para falar na Câmara — não tenho nenhuma dúvida disso. Nem de uma coisa nem de outra.

Agora, é evidente, penso que é de bom-tom, digamos assim, que o processo venha aqui devidamente instruído e com a antecedência necessária ou legal, para que nós possamos analisar. O Senhor Presidente disse que não trazia para aqui as facturas. Senho Presidente, ninguém pediu para trazer para aqui as facturas! O que foi pedido é que houvesse um documento elaborado, obviamente pela equipa técnica da Câmara ou do seja por quem for, que atestasse efetivamente que os valores que aqui estão sejam aqueles que efetivamente estão nas facturas. Eu sei que alguns valores estão nas Contas que foram apresentadas no final do ano. Sim, mas tem de vir apensos ao processo. Porque há pessoas que dominam o assunto numa determinada maneira mas há outras que não o fazem. E portanto é necessário que o documento venha devidamente acompanhado.

Deixe-me também que lhe diga que relativamente a documentos, em termos passados, eu até posso admitir que possamos consultar os documentos. Agora há questões futuras de projeção do protocolo com o Beira-Mar onde eu receio que não haja documentos que suportem algumas das rubricas que aqui estão do ponto de vista quantitativo. E essas nós não as podemos encontrar. A não ser que o Senhor Presidente faça por estimativa das mesmas e penso que isso não é nenhum problema uma vez que se fala em terrenos, mas só o Senhor sabe quais são e quais são os valores deles. Disse.”

Vogal Simão Quina (PPD/PSD)⁰⁴³

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

“Muito sucinta novamente, era para constar que aquilo que foi exposto pelo Dr. Jorge Nascimento face ao protocolo que foi assinado pelo Dr. Élio Maia em 2008 é completamente... não percebo! Aquilo que o Senhor está a criticar neste protocolo agora é exatamente, em termos de encontro, está nesse protocolo de 2008. Portanto, muito sinceramente não o percebo. Não lhe consigo encontrar agora uma cópia para lhe citar, mas o que está a dizer não é. Vai chegar a casa e vai ouvir.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁴⁵

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁶

“Nesta Assembleia parece que dum lado estão os bons e do outro os menos bons ou os maus! E isto traz-me algumas comichões. Por isso queria dizer aos Senhores deputados que não bem assim. Quanto a este caso nós queremos ajudar a resolver este problema. Um problema grave de um clube. Um clube da cidade e da região, mas também um problema da Câmara Municipal de Aveiro.

Não estamos aqui num faz de conta. Nem no atirar a pedra e esconder a mão. Se não vejamos o que o Partido Socialista fez sobre este ponto. É que me desagradou muito algumas coisas. E gostei muito de ver os deputados que saíram da Assembleia e já explico porquê.

Nesta Assembleia o Partido Socialista fundamentou a sua justificação de voto com algumas dúvidas jurídicas, nuns discursos bem elaborados, numas associações maltratadas, numa falta de fundamentação e numa conferência de imprensa a destempo. Ó Senhores deputados, sabem qual foi a justificação mais forte do Vereador do Partido Socialista na reunião de câmara pública, com assistência, com cidadãos e com imprensa? Sei exatamente porque foi lá e escrevi. O Vereador do Partido Socialista disse e está gravado “estive vários anos na Direção do Beira-Mar e este deu sempre lucro. Saí, vieram umas direções destruíram tudo e deram cabo de tudo. O Beira-Mar vigarizou a Câmara Municipal de Aveiro (Repito o Beira Mar vigarizou a Câmara Municipal de Aveiro) e agora leva-a outra vez. A Câmara Municipal de Aveiro não deve dar uma mãozinha ao Beira-Mar.” Está gravado. Esta foi a grande fundamentação do voto contra do Partido Socialista.

Nós não estamos aqui para estas jogadas. Não alinhamos neste truque, estamos noutra campeonato. Queremos ajudar a resolver um problema grave da Câmara e do Beira-Mar. Por isso votamos favoravelmente.

É porque o Beira-Mar e a Câmara precisam de resolver este problema, não é porque alguém fez parte da Direcção e por azedumes pessoais, levou e guiou o Partido Socialista num voto muito correto. E por isso também louvei aqui a saída dos dois deputados por interesses pessoais.”

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁴⁷

Presidente da Mesa em Exercício:⁰⁴⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁴⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁰

“Rita Batista, eu tenho pena que vocês trabalhem muito pouco mas, de facto, a realidade do nosso Município é que a nossa oposição trabalha muito pouco. Desculpem lá mas é a verdade. Estes números estão nas contas que esta Assembleia aprovou, quer as contas da EMA, falamos da última, a de dois mil e quinze, embora esta dívida já esteja nas contas da EMA desde dois mil e oito, quer nas contas consolidadas que aprovámos aqui, sejam as de dois mil e catorze, sejam as de dois mil e quinze. E não são as de dois mil e treze, nem as de dois mil e doze, nem as de dois mil e onze, porque não existiam. Estes números estão lá, só que vocês não trabalham, querem que a gente traga aqui a papinha toda Há um exemplo no Partido Socialista que é o Vereador João Sousa que, de vez em quando, pede o dossier ‘x’ e fecha-se algumas horas a estudá-lo e às vezes precisa da ajuda do funcionário ‘a’, ‘b’ ou ‘c’ e chama o funcionário e trabalha com ele. A questão é vocês não trabalharem e terem esse direito, embora eu lamente em nome do Município, outra coisa é insinuar. Estes números são rigorosos, retirados das contas da Câmara e da EMA. Todo o tratamento contabilístico está feito para estar na conta e o procedimento que vamos fazer para pôr isto na devida ordem segue a tramitação administrativa e legal devida, que não haja qualquer dúvida sobre isso. A Assembleia tem a responsabilidade de tomar conta daquilo que acabei de dizer e de toda a gestão da Câmara Municipal.

Dr. Jorge Nascimento, o Sr. Dr. já foi desde a favor para contra, faz uns progressos extraordinários que eu respeito. Acho-lhe graça como é que é possível fazer esta coisa e veja a sua contradição. Criticou porque é que a Câmara votou contra o PERE. Vocês sabem o que é que o PERE fazia à nossa dívida? Perdoava noventa por cento da dívida e os restantes dez por cento pagava-nos, não levem este número com rigor porque eu não o tenho na minha memória com rigor, durante dez ou doze anos. Nós dissemos ao Beira Mar que nem sequer havia negociação, nem nada de nada, porque aquilo não tinha nem

pés nem cabeça, no âmbito de uma decisão judicial acordada entre as partes com o juiz que é a célebre questão de como é que se paga um milhão das piscinas. Temos um processo que ainda é o que está válido de pagamento em cinco anos, duzentos mil euros em cada ano em que oitocentos mil euros vencem no próximo mês de Janeiro. Perdão de dívida? Não, nós não podemos fazer isso, nós não podemos perdoar dívida, nem quitar, nem fazer encontros de contas em termos de processo administrativo e legal. Aqui não está nenhum processo administrativo, aqui está o compromisso político entre as partes que depois tem uma operação administrativa. Por isso, Sr. Dr. os dois grandes argumentos foram estes: o que fazíamos à nossa dívida, desapareciam noventa por cento e os outros dez anos; e o segundo o que já lhe disse que não podíamos pôr ao dispor de todos os credores os nossos créditos, são nossos e, no máximo, queríamos trabalhá-los com o Beira Mar.

Francisco Picado, eu tenho mesmo uma convicção fortíssima nas bancadas da maioria. Nós fazemos reuniões preparatórias, eu não venho aqui dar novidade nenhuma, trabalhamos isto tudo. E devo dizer com clareza que no dia em que eu perder essa convicção fortíssima eu renuncio ao meu mandato. Agora, eu não surpreendo a bancada ou as bancadas porque nós trabalhamos as coisas antes, discutimos protocolo, se estava bem ou estava mal, se vamos por aqui ou por ali. Depois, cada um tem a sua vida. O Bloco de Esquerda hoje está a tentar usar o Presidente da Assembleia Municipal. O Presidente da Assembleia Municipal tem comigo a maior relação de confiança do mundo, o que não quer dizer que em certas situações ele não tenha que tomar cautelas diferentes das nossas. Dois partidos chamaram o nosso Presidente à Comissão de Inquérito Parlamentar da Caixa Geral de Depósitos. Mais algum de nós foi chamado? Nenhum. Não vale a pena porque sítio funciona bem. No dia em que eu perder a confiança desta gente, nesse mesmo dia eu renuncio ao meu mandato, tenham a certeza absoluta disto. Somos, de facto, um projecto sólido e não andamos aqui para enganar o freguês, andamos aqui para fazermos o trabalho que nos comprometemos com os nossos concidadãos fazer. Saiu-nos mais difícil do que tínhamos pensado. É verdade. Mas não desistimos.

Eu já vos expliquei aqui várias vezes e continua a ser verdade. Os Srs. Vereadores que governam comigo, as chefias que participam nos processos de decisão que envolvem custos e despesas, e, em primeira instância, eu próprio já que sou eu que despacho toda a despesa, corremos riscos sérios na nossa vida, riscos muito sérios, nomeadamente, há outras componentes, por causa da Lei dos Compromissos. A actividade que estamos a ter é uma actividade de muito alto risco, às vezes chega a meter medo. Sou um homem sem medo, não tenho medo de nada, mas às vezes é preciso olharmos bem para as coisas. Eu também tenho vida, também tenho filhos, também quero ser um homem livre e quero sair daqui, no dia em que sair, e ir para a vida tranquilamente fazer outras coisas. Que isto é duro? É muito duro. Que às vezes temos dúvidas em pôr lá a assinatura num papel? Temos. Mas contem connosco para levarmos isto até ao fim, para já no mandato que temos e que é este e que tem, arredondando a conta, mais um ano pela frente e assumindo com honra, com lealdade, à lei, à ética e aos interesses dos nossos concidadãos o trabalho que estamos a fazer com todo o empenho. Verdades absolutas não temos; receitas absolutamente blindadas não existem; e riscos temos que os correr. Mas temos a certeza absoluta que isto está a correr bem e esta proposta que trazemos à Assembleia Municipal é uma boa proposta que faz parte do fazer bem que estamos a fazer à nossa Câmara, às nossas Instituições que passam graves dificuldades no nosso Município, está aqui uma, e ao futuro que estamos a construir para todos nós e para aquelas que vão ser os nossos herdeiros.”

De seguida o Secretário da Mesa da Assembleia, colocou à votação⁰⁵¹ o Ponto 4 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação 2016 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar, sendo o mesmo aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (PSD12+CDS5++PCP1+JPA1) zero abstenções e onze votos contra (PS7+BE1+JPA3).

(O substituto do Presidente de Junta de São Bernardo (JPA), Nuno Frederico Miranda Leite, votou a favor.)

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Rita Batista (BE): Nos termos do artigo 58.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro:⁰⁵²

“Senhor Presidente, faço das minhas intervenções a declaração de voto.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁵³

“Votei contra, pelas razões expostas na última intervenção. Muito obrigado”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS): Nos termos do artigo 58.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro:⁰⁵⁴

“Damos como reproduzidas as intervenções, a minha própria e a do Senhor Dr. Francisco Picado, mas agradecemos que fique registado nominativamente em acta os votos de vencido para efeitos do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei 75/2013. Obrigado.”

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências em matéria de Educação a celebrar com as Juntas de Freguesia do município.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 07/09/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(Entraram na sala os Vogais Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e João Alberto Simões Barbosa.)

De seguida o Secretário da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁵

“Farei uma intervenção de introdução conjunta dos pontos cinco e seis. Esta é uma matéria importante, seguimos o arranque do ano lectivo com a tipologia de trabalho que temos tido para termos as nossas auxiliares a trabalharem nos nossos Jardim-de-infância, numa cooperação maioritariamente com as Juntas de Freguesia, também há outras instituições envolvidas, num modelo que é o modelo que temos tido e que tem funcionado globalmente bem mas queremos resolver esta situação que entendemos inaceitável de termos pessoas a trabalharem para a nossa Câmara, na prática é para a nossa Câmara, com vínculos precários, algumas delas há mais de dez anos. A nova lei, a Lei do Orçamento do Estado que está em vigor, permite-nos que possamos resolver esse problema. Já tínhamos preparado o nosso mapa de pessoal para podermos lançar este concurso e ao abrigo da lei, como somos Município FAM, temos que trazer ao órgão Executivo e ao órgão Deliberativo a autorização de abrirmos concursos de pessoal.

Numa câmara normal é o despacho do Presidente ou do Vereador que tiver o pelouro dos recursos humanos, nós somos uma câmara FAM e, portanto, como manda a lei, a Lei do Orçamento do Estado para 2016, que tenha que haver este processo. Abrimos esse procedimento concursal que prevemos venha a ter muita gente a concorrer, termos uns meses, seguramente, de processo, durante esses meses os contratos de delegação de competências com as nossas Juntas de Freguesia permitem-nos seguir o trabalho com as pessoas que estiveram a trabalhar connosco no ano passado e vão continuar a trabalhar connosco, com mais alguns funcionários do quadro da Câmara e que também estão a trabalhar nessa área. Esperemos que o concurso corra bem para que possamos, logo que possível, não vale a pena termos ilusões porque um concurso, em termos de burocracia e expectando que possa ter cem, duzentos, quatrocentos, candidatos, temos aqui processo para seis, sete ou oito meses. Fixamos também esse objectivo de gerirmos o ano lectivo como temos gerido os últimos e apostar com força que teremos tudo pronto para que no início do ano lectivo seguinte já sejam as pessoas que vão ganhar o concurso a trabalharem, terminando com esta situação que nós discordamos numa área de trabalho em que se exige estabilidade, tranquilidade dos profissionais, porque estamos a falar de gente que trabalha com o nosso recurso principal que são as nossas crianças especialmente daquela idade muito tenra e muito especial, arredondando a conta, dos três aos seis e que frequentam os nossos Jardim-de-infância da rede pública que é aquela em relação à qual temos responsabilidades.

Esta é a nota de introdução das duas matérias. A delegação de competências tem exatamente o mesmo formato que adotámos nos últimos dois anos com um balanço positivo e a proposta para abrimos concurso para contratarmos as nossas profissionais que irão trabalhar de forma estável, integradas no quadro da Câmara e terminarmos com essa situação particularmente delicada e complexa para as pessoas e também para a Câmara Municipal e o Ministério da Educação que é nosso parceiro na gestão dos nossos jardim-de-infância.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁶

“Salvo melhor interpretação deu-me a impressão que o Senhor Presidente de Câmara mudou o figurino da reunião na apresentação deste ponto.

Senhor Presidente está a referir-se ao ponto 5 ou ao ponto 6? Aos dois em simultâneo! Mas são pontos distintos terão que ter intervenções distintas. Podemos fazer a discussão conjunta, mas a votação terá de ser separada. Ok entendem-se.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁷

“Eu volto a repetir. O que eu disse é que faria uma intervenção de introdução neste ponto para os dois pontos e não voltaria a falar na introdução do próximo ponto. Obviamente estamos a falar neste ponto cinco e eu discutirei convosco e depois discutirei convosco no ponto seis só que não farei introdução nesse ponto. Apenas isso.”

(Reentrou na sala o Presidente da Mesa da Assembleia, António do Pranto Nogueira Leite)

Presidente da Mesa⁰⁵⁸

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[059](#)

“Bem, Senhor Presidente de Câmara, esclareça-me só aqui relativamente ao ponto 5. Estamos a falar de delegações de competências com as Juntas, previamente negociado entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, entre as quais terão anuído e concordado na celebração destes contratos de delegações de competências. Estamos a falar de pessoal para os Jardins de Infância para trabalharem de setembro de 2016 e julho de 2017. Certo? Muito obrigado.”

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[060](#)

“Senhor Presidente, o Bloco não se referiu à sua presença física presente ou ausente, foi no âmbito da discussão do protocolo e da sua intervenção política, que eu referi o seu nome. Não teve a ver com a ausência física.

Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda é a favor da delegação de competências e do princípio da subsidiariedade. Defendemos que as juntas de freguesia como órgão democraticamente eleito e com autonomia de decisão podem e devem ter um papel mais ativo no exercício do poder local. No entanto, as propostas levantam várias e fundadas dúvidas. O problema é que parece que cada vez que a CMA vem falar de mais competências para as Juntas parece falhar no que é a base dessa delegação ou seja a dotação orçamental plurianual. Numa área como a Educação, como pode uma Junta de Freguesia ter qualquer competência que ocorre apenas durante um ano letivo? Isto não é delegação de competências é tornar as Juntas em gabinetes administrativos da CMA.

Sendo uma necessidade constante, como afirma a Câmara na documentação facultada, em que é que se baseia para essa delegação ser apenas válida por apenas um ano letivo? Estes contratos inter-administrativos dizem respeito ao período set de 2016 a julho de 2017. Quais são as garantias que a Câmara dá que nenhum dos trabalhadores contratados será contratado apenas de setembro a julho de 2017, ou seja, que nenhum trabalhador ou trabalhadora fique de fora nas férias escolares. Que garantias é que o Executivo dá para que este vínculo não seja um vínculo precário?

Ficamos com algumas dúvidas quanto ao contrato, no que diz respeito à mobilidade. Há uma verba contratualizada transferida para as Juntas pagarem o salário dos trabalhadores. Se alguns desses trabalhadores forem transferidos da autarquia para a Junta em regime de mobilidade como se prevê no contrato, quem paga o salário?

A questão da mobilidade é relevante também do ponto de vista das funções. Tal como aconteceu com outros departamentos da tutela da autarquia, trabalhadores a que foram atribuídas funções que nada tinham a ver com as funções que exerciam anteriormente e passaram a desempenhar outro tipo de funções, neste caso estamos a falar de crianças de pré-escolar, com especificidades muito própria e que requerem trabalhadores requisitos específicos para trabalhar com crianças. Pode a Câmara garantir que todas e todas as trabalhadoras a contratar, preenchem os critérios para trabalhar com crianças tão pequenas? A questão é que a mobilidade o que implica é atribuir funções muito diferentes e se neste caso o trabalhador tem a possibilidade de recusar ou se é atribuída esta função tem que exercer esta função. Para já é tudo.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[061](#)

“A Rita Batista às vezes diz cada coisa. Esta delegação de competências é estrita à gestão do pessoal auxiliar dos Jardins-de-Infância. Ela cinge-se a isso. É um ano porque não pode ser mais, Rita Batista. E é melhor não dizer tudo porque se não ainda vão

escrever alguma coisa estranha. Estas, entre aspas, nossas funcionárias sabe para onde é que eles vão entre Julho e Setembro? Vão para o Fundo de Desemprego porque as entidades não podem fazer de outra maneira. Mas ninguém as põe na rua. Só que só é possível gerir isto assim com a lei que o país tem em vigor. Nem mobilidade da Câmara para as Juntas, nem das Juntas para a Câmara, porque elas não são quadro nem das Juntas nem da Câmara, têm um contrato que começa num mês e acaba num outro. Só há mobilidade entre entidades públicas de pessoal que pertence ao quadro de uma qualquer entidade pública. Aqui não se passa nada disso.

Quando nós equacionámos como solução para este problema pegar em trabalhadores da Câmara e afetá-los a esta função, dei o exemplo, comparando, da equipa de limpeza em que obrigamos, decidimos e acabou, aqui, pela natureza do trabalho, perguntámos quem é que estaria disponível para ser porque para este tipo de trabalho não podemos mandar pessoas, obrigar pessoas; não é possível. Como é que se resolve isto de uma vez por todas? Com o ponto seis.”

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁶²

“Contrato por exemplo com a Junta de freguesia de Aradas. Recursos Humanos, cláusula terceira: “a Câmara poderá ainda determinar a afetação de recursos humanos através de mobilidade de trabalhadores, em número que se revelar necessário oportuno para a junta de freguesia. Os trabalhadores a integrar na mobilidade referido no número anterior manterão os direitos e regalias vigentes na Câmara, mas dependerão hierárquica e funcionalmente da Junta de freguesia”. Então há mobilidade?”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶³

“Rita Batista, se quiser entender entenda, se não quiser entender seja muito feliz. Esse preceito é um preceito óbvio. Se a Câmara tivesse gente para fazer estas funções e a solução fosse transferi-las definitivamente para as Juntas de Freguesia para gerirem esta função estava aí uma solução. Está aí para que essa possibilidade, sendo possível, tenha um instrumento legal para acontecer. Apenas estive a explicar que não é possível e que damos agora um passo, espero que o Bloco de Esquerda goste, quer dizer não espero nada porque da sua abordagem política vêm as coisas mais mirabolantes, para um solução definitiva com qualidade para este problema que está no ponto seis.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁴ o Ponto 5 – Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências em matéria de Educação a celebrar com as Juntas de Freguesia do município, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor (PSD13+CDS6+PS8+BE1+PCP1+JPA4)

Presidente da Mesa:⁰⁶⁵

Seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁶⁶

“Esta é uma questão relacionada com o caso, mas que se prende num âmbito mais geral, que é a necessidade de chamara atenção da grande precariedade laboral em que vivem milhares de trabalhadores neste país e a necessidade objetiva de também fazer o

combate à precariedade laboral, também nos vínculos relacionados com o Estado e com as autarquias. Tenho dito.”

Ponto 6 – Apreciação e votação da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de Assistentes Operacionais na área da Educação.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 07/09/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara não fez apresentação, remetendo⁰⁶⁷ para a sua intervenção no ponto anterior.

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁸

“Este ponto relaciona-se com o anterior, isto a ver com a contratação propriamente dita. Dentro desta questão o Bloco de Esquerda considera relevante levantar a alteração que vai ocorrer em 2018, em que os funcionários não docentes do Agrupamento de Escolas de Aveiro, passam para a tutela da autarquia.

A questão aqui e falando com alguns trabalhadores, a preocupação é que quando passem para a tutela da autarquia entrem em sistema de mobilidade e passem a exercer funções diferentes das que exercem atualmente.

Uma vez que o Senhor Presidente já se declarou recandidato à Câmara de Aveiro, seria interessante uma palavra de garantia a estes trabalhadores de que as funções que desempenharam com a tutela da autarquia serão as mesmas. Disse.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁹

“Obrigado Senhor Presidente. Queria saudar a Mesa a digníssima Câmara, os senhores deputados. Duas questões só. Uma realçar o empenho da Câmara em terminar com uma relação laboral que durou tempo demais e ainda dura mais um ano, mas que é fundamental que se acabe para estabilidade daquelas pessoas e para o bem das nossas crianças.

Fiquei também a saber nesta Assembleia quem é a mandatária do futuro candidato Ribau Esteves! Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷⁰

“Só para responder à Rita Batista que não sei o que é isso. Veja lá o que já inventam: «os funcionários do ou dos agrupamentos vão passar para a Câmara em dois mil e dezoito». Eu não faço ideia do que isto seja, se é uma visão da Catarina Martins, não faço ideia. A Rita Batista às vezes diz coisas que não dá para perceber e já estão a assustar as pessoas: «atenção, vão para lá em dois mil e dezoito, correm o risco do Ribau Esteves ser o presidente e vai-vos fazer mal, vai-vos bater, vai-vos pôr a fazer outras coisas». Sinceramente não sei onde é que inventou isso, nunca ouvi falar, sabe que a nossa câmara não tem delegação de competências, não tem contracto inter-administrativo, a este nível. O Governo já apresentou o quadro base, o novo quadro base de descentralização e já anunciou que o actual modelo vai ser revogado. Rita Batista,

não a percebo, não sei onde é que vai buscar essas coisas. Se já sabe coisas de dois mil e dezoito eu ainda não sei.

Seguramente que não a vou ter como apoiante, muito menos como mandatária, mas eu não assumi recandidatura de coisa nenhuma. O que disse está dito e escrito e que é apenas um pressuposto de disponibilidade porque decisões sobre essa matéria ficam lá mais para a frente. Em relação a dois mil e dezoito não invente porque o que disse não tem nem pés nem cabeça.”

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷¹

“Não há um acordo com o Ministério da Educação e da Ciência para que o pessoal não docente passe para a tutela da autarquia? É isso que me está a dizer, que não há esse protocolo, esse entendimento de que a autarquia vai passar a tutelar o pessoal não docente a partir de 2018?”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷²

“Rita Batista, diga lá o que é que sabe. Eu não tive nenhuma reunião com o actual Governo sobre delegação de competências nesta área. É público o documento do Governo sobre a descentralização, que não diz nada sobre esta matéria, tendo apenas declarações de princípio. É público que o Governo assumiu que o quadro actual e em vigor vai ser revogado pelo novo quadro que está em processo de desenvolvimento e que daqui até ser lei há muito para fazer. Portanto, explique-se. Mas não se ponha com segredos porque eu não os tenho. Se a ala B da Geringonça sabe coisa, faça o favor de partilhar aqui conosco. A mim o Sr. Ministro da Educação, a Sra. Secretária de Estado e o Sr. Secretário de Estado, não têm reuniões comigo, tive apenas reuniões, já duas, com o Sr. Secretário da Educação, sobre a aplicação dos dinheiros da prioridade de intervenção dez ponto um no quadro do Portugal2020 e que tem a ver com o combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso escolar, no quadro das minhas responsabilidades como Vice-presidente da ANMP. Mas mais nada. Se sabe alguma coisa dos segredos da geringonça partilhe. Os segredos da Câmara, nesta matéria, estão absolutamente partilhados.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷³ o Ponto 6 – Apreciação e votação da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de Assistentes Operacionais na área da Educação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor (PSD13+CDS6+PS8+BE1+PCP1+JPA4).

Não houve declarações de voto.

Ponto 7 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação para Alteração do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente⁰⁷⁴ da Proposta de Recomendação (Partido Bloco de Esquerda) para apresentação do documento em epígrafe.

Vogal Rita Batista (BE):⁰⁷⁵

Senhoras e Senhores deputados, há um ano e meio foi aprovado o Regulamento Municipal da Habitação Social. Um regulamento que prejudicou quem vive nos bairros

sociais. Aumentaram-se rendas, revogou-se o direito de permanência, o direito das relações de vizinhança e dos laços na comunidade. Isto para quem tinha o município como senhorio, porque ao mesmo tempo usava este mesmo argumentário para impulsionar a alienação, da compra de habitação própria, anteriormente propriedade municipal.

Um regulamento persecutório e discriminador. Um regulamento que ia contra a própria Lei da República, que penalizava um agregado familiar inteiro se houvesse suspeitas, não condenação, suspeitas, sobre atividade criminosa, sem qualquer consideração se nesse agregado constavam crianças ou idosos. E é bom lembrar que o Bloco de Esquerda se opôs desde o primeiro momento a este Regulamento. Fomos quem votou contra este Regulamento Municipal.

O Governo PSD/CDS criador desta lei demolidora para a habitação social, foi chumbado e esta Lei agora revogada. Uma nova realidade trouxe uma nova lei — e ainda bem que assim foi. A nova lei resulta de uma proposta legislativa do Bloco de Esquerda a que se juntaram propostas do PS e PCP e trata-se de uma importante vitória para os moradores e para o país.

A nova lei (32/2016) de arrendamento apoiado, baixa as rendas e apresenta um conjunto de alterações à legislação que vão ao encontro da justiça social. A renda passa a ser calculada a partir do rendimento líquido do agregado (e não do bruto como é atualmente) e introduz benefícios no cálculo das rendas para famílias monoparentais e para membros do agregado com mais de 65 anos. Implementa uma taxa de esforço máxima de 23% (atualmente é de 25%). O conceito de dependente alarga-se mesmo a quem não está a estudar. Implementa que a habitação a atribuir deve adequar-se a pessoas com mobilidade reduzida. E o conceito de mobilidade “forçada” é revogado (art. 16º) que refletia uma visão de habitação social como mera “casa de passagem” em bairros guetizados. Altera as disposições sobre despejo que desequilibravam em prejuízo dos inquilinos; a transferência de habitação deixa de dar lugar a perda de contrato. As entidades locadoras passam a ter obrigações e não apenas os locatários. O Senhor Presidente da Câmara apresentou-nos o Regulamento para a Habitação com a justificação da à data recente aprovada legislação no qual este se baseava. A lei entrou em vigor a 1 de março de 2015. O município de Aveiro teve o Regulamento Município aprovado, com o único voto contra do Bloco de Esquerda, a 30 de março.

A lei 32/2016 entrou em vigor em 29 de Agosto, pelo que recomendamos à Câmara Municipal que seja igualmente célere na revisão ao desatualizado Regulamento da habitação social. Disse.”

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[076](#)

“Normalmente nestes pontos, em regra, falo no fim ou não falo. Mas entendo que há aqui uma questão muito importante sobre a matéria de facto e que é importante informar a Assembleia. Eu nem sequer vou opinar sobre a proposta, é meramente dar duas ou três notas que julgo muito importantes.

Nós aprovámos aqui um regulamento, o regulamento entrou em vigor e começámos todo o trabalho de o aplicar. Acontece que quando ficou claro no final de Novembro e início de Dezembro que íamos ter o Governo que temos, também ficou claro, aliás das primeiras declarações políticas foram estas, que íamos ter uma nova lei. Decidimos, apesar de ter sido muito discutida essa nossa decisão, que não fazia qualquer sentido estarmos a aplicar um regulamento enquadrado numa legislação assassinada

politicamente e que rapidamente se iniciava o processo legislativo de produzir a nova legislação que, agora, está em vigor. Nós não executámos o nosso regulamento no quadro da lei porque entendemos ser absurdo estarmos a aplicar regras com consequências de aumentos e reduções de renda, há sempre quem suba e quem desça, em Janeiro, Fevereiro ou Março e em Novembro ou Dezembro estarmos a aplicar um novo e provocarmos questões que depois as pessoas têm muita dificuldade em perceber isto. Nós percebemos porque somos políticos mas a maior parte dos nossos cidadãos que são nossos inquilinos têm dificuldade em perceber. Foi a nossa decisão. Acompanhámos passo a passo na Assembleia da República as várias fases do processo e tivemos sempre as várias versões que o diploma foi tendo. Logo que se consolidou a última versão iniciámos o trabalho dos nossos serviços da Ação Social e Jurídicos para, o mais rapidamente que seja possível, trazermos à Câmara e à Assembleia e tratarmos da alteração do nosso regulamento para aplicarmos a legislação que está em vigor, embora ao abrigo da própria lei tenhamos um ano para a aplicar. No entanto, por força desse nosso histórico e de não termos qualquer motivo para esperar um ano ou meio ano, diligenciámos para que os nossos serviços promovam uma proposta que a fecharemos politicamente para a levarmos aos órgãos competentes.

O nosso trabalho está em absoluto curso para podermos aplicar a nova lei, depois, quando discutirmos o assunto, diremos a nossa opinião, se concordamos, com umas sim com outras não. Nesta fase quero dizer nada em termos qualitativos. Apenas informar a Assembleia de que foi este o nosso trabalho, está ser este o nosso trabalho para, quanto antes possível, termos um novo regulamento, naquilo que seja necessário, para o adequar à nova legislação.”

Membros da Assembleia

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS)⁰⁷⁷

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰⁷⁸

Vogal Nuno Marques Pereira (PS)⁰⁷⁹

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁸⁰

“Bem, só alguns comentários ao deputado Ernesto Barros. Eu acho estranho é que o Senhor deputado ache que um Partido representado nesta Assembleia apresente propostas. E dentro do que foi as declarações do Senhor Presidente da Câmara há bocado, fica bem explícito que é que trabalha e quem é que não trabalha aqui.

Em relação ao Senhor Presidente da Junta. É engraçado porque cada vez que se vem com habitação social o Senhor vem sempre com essa história de uma família, que tinha uma casa de férias. É o disco riscado do Senhor Presidente é o da casa. Mas ainda bem que é um exemplo. Porque temos milhares de pessoas em habitação social sem incumprimento. O que quer dizer que estão a cumprir com o que é suposto ser o propósito da habitação social.

E por fim e terminando. O Bloco de Esquerda congratula-se que Ribau Esteves dê razão e aceite que o regulamento municipal esteja de acordo com a lei. É essa de facto a proposta do Bloco de Esquerda e por isso estou convicta que esta será aprovada por unanimidade. Obrigada.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸¹ Ponto 7 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação para Alteração do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, sendo a

mesma rejeitada, com dezanove votos contra (PSD13+CDS6) duas abstenções (JPA2) e doze votos a favor (PS8+BE1+PCP1+JPA2).

Seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁸²

“Abstive-me, por entender que a proposta, embora correta, é inócua face há existência de uma lei, que é de cumprimento obrigatório, imperativo, e o Senhor Presidente da Câmara ter já anunciado ter em vista a alteração do Regulamento de acordo com a lei, como não podia deixar de ser. Obrigado.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

De seguida, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação da ata em minuta respeitante a esta reunião da sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação⁰⁸³ foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária Setembro.

Eram 00:15 horas do dia 17 de Setembro de 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(03:45)